



# Portugal Colonial

REVISTA DE PROPAGANDA E EXPANSÃO COLONIAL

FUNDADOR  
HENRIQUE GALVÃO  
DIRECTOR, ADMINISTRADOR E EDITOR  
ANTÓNIO MURALHA  
SECRETÁRIO DA REDACÇÃO  
F. ALVES DE AZEVEDO

SEDE  
RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º  
End. Telegráfico: MINERVA  
Telefone 24253  
PROPRIEDADE DA EMPRÊSA  
PORTUGAL COLONIAL  
NÚMERO 65

PREÇO AVULSO  
Metrópole..... 3300  
Colónias..... 4500  
(ASSINATURAS)  
Metrópole (6 meses)... 18500  
Colónias (6 meses)... 24500  
COMPOSTO E IMPRESSO  
OTTOSGRÁFICA LIMITADA  
Conde Barão, 50 — LISBOA



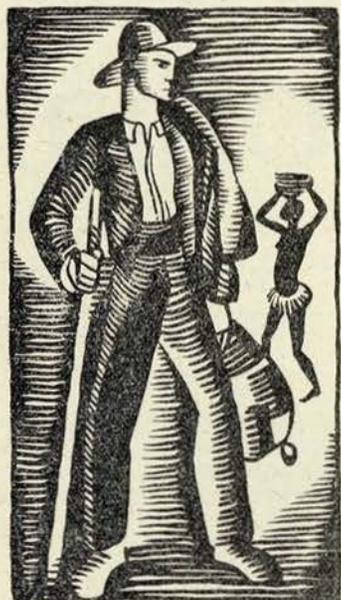
## SUMARIO

PORTUGAL — DECANO DOS PAÍSES COLONIZADORES	<i>Alves de Azevedo</i>
CONFERÊNCIA IMPÉRIAL — BASES DO POVOAMENTO EUROPEU NAS COLÓNIAS PORTUGUESAS.....	<i>Henrique Galvão</i>
CONFERÊNCIA ECONÓMICA DO IMPÉRIO — ALGUNS TRABALHOS APRESENTADOS:	
DA ECONOMIA PECUÁRIA DE ANGOLA — FORMA DE DAR VIDA E MOVIMENTO À RIQUEZA PECUÁRIA DE ANGOLA.....	<i>Dr. Frederico Bagorro Sequeira</i>
CÍTRINAS DE MOÇAMBIQUE — SUA COLOCAÇÃO NO MERCADO DA METRÓPOLE.....	<i>Carlos Artur de Melo Vieira</i>
ORGANIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM E LIGAÇÃO DA COLÓNIA COM OS MERCADOS MAIS PRÓXIMOS.....	<i>José Esquível</i>
PÁGINA LITERÁRIA — DO LIVRO «FEITIÇOS».....	<i>Guilhermina de Azeredo</i>
DA IMPRENSA COLONIAL TRANSCREVE-SE.....	<i>G. L. e Coronel Leite de Magalhães</i>
NO ESTRANGEIRO.....	***
LIVROS E PUBLICAÇÕES.....	***
CRÓNICA DO MÊS.....	<i>H. G.</i>
NOTAS DO MÊS.....	***
INFORMAÇÕES, ETC.....	***

PORTUGAL COLONIAL

# PORTUGAL

## DECANO DOS PAÍSES COLONIZADORES



**N**O confu-  
so mo-  
mento in-  
ternacional em  
que vivemos,  
capaz por si  
só de justificar  
as mais lamen-  
táveis espolia-  
ções parece-  
me indispensá-  
vel salientar  
algumas das  
verdades mais  
significativas  
acêrca de Por-  
tugal decano  
dos países co-  
lonizadores.

Assim im-  
porta fixar du-  
ma vez para sempre e para que essa idea  
faça caminho nalguns espíritos refractá-  
rios à evidência histórica que Portugal  
não estabeleceu a sua soberania nos ter-  
ritórios que hoje possui em consequência  
de partilha como a que se realizou em  
Berlim em 1885, mas apenas — e isso é  
imenso — pela descoberta e pela ocupação  
multisecular desses países africanos e orien-  
tais que hoje constituem o império colo-  
nial português.

Não nos referimos propositadamente a  
tôdas as regiões a que aportaram as naus  
lusíadas tão sòmente porque o abandono  
dessas paragens — em que deixámos entre-  
tanto admiráveis vestígios privou-nos de o  
direito de as reivindicarmos hoje. Devemos  
recordar todavia às nações agora tutela-

res de tôdas as latitudes da terra que se a  
sua ocupação foi possível isso se deve a  
êsse povo heróico que partiu da ocidental  
praia lusitana para destinos então igno-  
rados.



A acção dos pioneiros portugueses des-  
cobridores de novos mundos, é um autên-  
tico florilégio de heroísmo. A raça admi-  
rável a que pertencemos não perdeu en-  
tretanto na actualidade as suas qualida-  
des principais e tanto assim é que ainda  
hoje se regista verdadeiras vocações colo-  
niais, sem falar na admirável contribuição  
que uma pleiade admirável de soldados  
deu já nos nossos tempos para a ocupa-  
ção e pacificação das nossas colónias. O  
escol dos nossos valores na projecção ul-  
tramarina manteve-se imutável através  
dos tempos. Não pode haver receio na  
verdade que as virtudes máximas da grei  
lusíada se percam com o tempo.



Imperial e jamais imperialista a obra  
colonizadora portuguesa teve sempre em  
vista levar a paz e a civilização aos po-  
vos primitivos que aproximámos. Ainda  
que extremamente compadecidos da sorte  
das raças bárbaras jamais as considerá-  
mos sob todos os pontos de vista num  
plano igual ao nosso, razão porque tan-  
tas vezes conseguimos triunfar onde outros  
têm fracassado. É certo que semelhantes  
éxitos os devemos especialmente à obra de  
assistência moral, social e sanitária que

*intransigentemente procurámos levar a efeito tendo em vista acima de tudo os interesses locais. Demais faz parte da tradição colonial portuguesa o respeito pelos costumes das populações nativas, dentro dos limites em que esse respeito não afecta a nossa soberania. Por isso a evolução dos povos que vivem sob a nossa tutela se têm realizado lenta mas efectivamente. A obra que até agora levámos a cabo—tão vasta que não ousamos supor havê-la resumido—garante aquela que amanhã sem dúvida realizaremos.*



*Portugal, a Bélgica e a França estão em África numa posição bastante patética. Detemos de facto e de direito com aqueles países uma soberania indiscutível sobre uma superfície enorme. Pretendemos civilizar e o progresso de que somos defensores interessa da mesma forma os países citados. A própria Inglaterra tem um papel análogo nalgumas das suas colónias de África menos evoluídas.*

*É opinião dos técnicos que a consciência colonizadora dos países que vimos referindo assenta nas mesmas bases, que se diz sobre a organização o mais perfeita possível dos quadros—tal como os entendiam os romanos, sobre as forças indígenas e sobre o ruralato negro.*

*O preconceito de raça não tolhe nenhum dos países de que falámos pois tanto Portugal como a França ou a Bélgica desprezam as concepções raciais de Gobineau e não aceitam senão relativamente a desigualdade das raças. As suas actitudes sobre este aspecto foram e são norteadas por um sábio humanismo que permite aos nativos todas as legítimas aspirações. Da mesma forma consideram a igreja e protegem as missões que consideram sempre poderosos factores de nacionalização quando católicas.*

*Sem correr o risco de errar podemos afirmar que oitenta milhões de negros são neste momento orientados em África por normas análogas. Em tudo o que diz respeito aos problemas fundamentais Portugal, França e Bélgica usam métodos semelhantes.*

*Como muito bem disse Pierre Mille a colonização para os países citados vive na tradição de Roma. Todos eles administram da mesma maneira imperial, quero dizer, procurando aumentar constantemente os seus quadros com as massas indígenas de tal sorte que frequentemente os negros são chamados a funções do Estado constituindo ele próprio o colono que é indispensável auxiliar e orientar. Esta fórmula deixa a terra em poder dos seus primitivos proprietários que amparados pelo país colonizador readquirem novos direitos de propriedade, ao mesmo tempo que melhoraram a técnica das suas culturas.*

*Já vai longe o tempo em que se envenenavam as fontes para dizimar as populações nativas. A colonização de povoamento não tem hoje o mesmo valor.*

*Robert Delavignette escreve: é um sofisma considerar a colonização por meios de quadros como um sintoma de carência... Não é sobre fraqueza que repousa a obra da Inglaterra, da França, de Portugal e da Bélgica. Atesta essa obra tudo quanto há feito desde o Senegal a Angola... Eis como quatro nações podem ser solidárias... Em vez de as considerarmos fracas é preciso reconhecer que encontraram as verdadeiras fórmulas de associação com o indígena... A África achou com estas quatro nações um sistema que não desaparecerá... Os negros não serão certamente os últimos a defendê-lo.*



*Estamos absolutamente certos que a doutrina de Robert Delavignette é exacta,*

mais, de que é por ela, pela atmosfera política que tem criado que foi possível a colonização actual dos quatro países que vimos falando. Esse laboratório admirável de experiência humana que tem sido para a Europa a África, permitiu a quatro nações descobrirem na solidariedade dos seus métodos a única solução que comportavam os seus problemas.



Henry Lemerx antigo ministro da Justiça da França escreve a propósito do problema das matérias primas e das colónias, que é negar a evidência atribuir somente a causas exclusivamente económicas o apetite de possança que despertou em certos povos. O imperialismo dominador, o orgulho étnico, a crença do direito que a força cria, tiveram para isso muito mais responsabilidade.

Aqueles que pensam de novo retalhar o continente negro devem ter bem presente que não coloniza apenas quem quer mas sim quem possui a experiência e os conhecimentos necessários para isso.

Conta-se que quando Briand era Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, afastava sistemeticamente certos «dossiers» que considerava perigosos. Sem dúvida, que a revisão dos mandatos coloniais era um deles. Qualquer conferência tendo em vista um semelhante objectivo affigura-se-nos trazer em si muito maior número de possibilidades de guerra do que de fórmulas consolidadoras de paz.

ALVES de AZEVEDO

---

I.<sup>a</sup> Conferência Económica do Império Colonial Português

Tendo cumprido o seu programa de trabalhos encerrou-se no dia 25 a primeira Conferência Económica do Império Colonial Português.

A *Portugal Colonial* publicará sucessivamente alguns dos mais importantes trabalhos apresentados, referindo-se aos mais cuja extensão não permitirem uma reprodução completa.

---

---

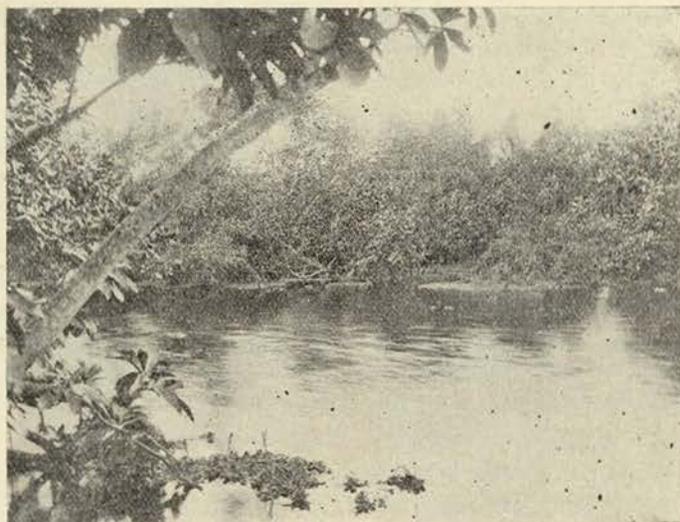
---

MOÇAMBIQUE

---

---

---



---

---

---

Tete—Mongol  
no Rio Zambeze

---

---

---

# Conferência Imperial

## BASES DO POVOAMENTO EUROPEU NAS COLÓNIAS PORTUGUESAS

POR HENRIQUE GALVÃO

### BASE I

Compete ao Estado, para assegurar a perfeita realização dos fins definidos pelo artigo 2.º do Acto Colonial estabelecer as bases legais do regime de povoamento europeu nas Colónias portuguesas, nos termos das disposições seguintes.

### BASE II

O Estado orientará superiormente as actividades e os capitais nacionais no sentido de tornar possível a colocação dos excedentes de população que se verifiquem na metrópole ou em qualquer das suas colónias, noutras que reúnam as condições necessárias para o povoamento europeu.

### BASE III

Só deverão ser consideradas aptas a receber as correntes imigratórias europeias as regiões onde previamente se tenham estabelecido colonos em condições de permanente fixação.

### BASE IV

A instalação de colonos é rigorosamente condicionada pela formação e organização prévias dos elementos morais, materiais e técnicos de que depende o exito da sua fixação e que nas bases seguintes são fixados.

### BASE V

Antes da instalação sob o patrocínio do Estado (colonização dirigida) de quaisquer colonos, vindos da Metrópole ou de outra colónia, será assegurada a instalação nos termos prescritos nestas bases, aos colonos que já se encontram nas colónias, tendo vindo das mesmas origens e nas mesmas condições

e para com os quais se não tenham cumprido as disposições das leis ao abrigo das quais foram recrutados.

### BASE VI

A colonização tendo por fim o povoamento europeu nas colónias portuguesas poderá revestir três formas:

a) — **Colonização livre**, considerada como tal a que fôr realizada por indivíduos que se proponham exercer a sua actividade económica nas colónias, independentemente da inicialiva e do patrocínio directo do Estado, exclusivamente com os seus próprios recursos e com o fim de fixação permanente;

b) — **Colonização por empresas colectivas**, considerada como tal a realizada por empresas com capitais e organização próprias e que exercendo a sua actividade económica nas colónias promovam a fixação permanente de colonos;

c) — **Colonização dirigida pelo Estado**, considerada como tal aquela que é promovida e patrocinada directamente pelo Estado, para fins de povoamento europeu.

### BASE VII

Os direitos e concessões de carácter especial que as leis estabelecerem em proveito dos colonos só poderão ser atribuídas aos que previamente forem julgados profissional e fisicamente aptos para exercerem a sua actividade no local onde pretenderem instalar-se, conforme fôr prescrito nas competentes disposições regulamentares.

### BASE VIII

Na forma de Colonização dirigida pelo Estado este estabelece como princípio que a obra de povoamento se realiza essencialmente

para a ocupação e exploração da terra pela agricultura.

#### BASE IX

O Estado concede passagens gratuitas para si e suas famílias nos termos das competentes disposições regulamentares, a todos os indivíduos de nacionalidade portuguesa que satisfazendo as condições estabelecidas na base VII, demonstrem ter, pelos seus ofícios, trabalho assegurado nas colónias por mais de cinco anos.

#### BASE X

Cumpra ao Estado exercer constante fiscalização sobre a actividade dos colonos e prestar-lhes assistência nos termos das bases que se seguem e das disposições regulamentares competentes.

#### BASE XI

Os serviços respeitantes ao povoamento europeu nas Colónias ficarão, na Metrópole, a cargo da Agência Geral das Colónias e nas colónias sob a directa dependência dos Governadores Gerais e de Província sendo seus agentes as autoridades administrativas locais.

#### BASE XII

O Estado organizará na Metrópole por intermédio da Agência Geral das Colónias um serviço especial de informações destinado a esclarecer todos aqueles que desejarem fixar-se nas colónias sobre as condições e circunstâncias do povoamento europeu.

#### BASE XIII

Na forma de colonização dirigida pelo Estado este intervém:

- a) — Na preparação do colono.
- b) — Na sua instalação.
- c) — Na assistência ao colono.

#### BASE XIV

A preparação dos colonos pelo Estado deverá obedecer às regras seguintes:

a) — É criado na Metrópole o Instituto Elementar de Colonização destinado a realizar a preparação de colonos recrutados entre crianças orfãs e abandonadas de ambos os

sexos, que sejam pupilos da Assistência Pública.

§ 1.º — O Instituto Elementar de Colonização constitui um serviço da Assistência Pública, mas será tecnicamente orientado pelo Ministério das Colónias.

§ 2.º — O Instituto de Colonização será tecnicamente dirigido por um delegado do Ministério das Colónias, assistido por um administrador de circunscrição em comissão de serviço e por um missionário e uma missionária, delegados do Instituto das Missões Ultramarinas.

b) — As crianças seleccionadas, de harmonia com o regulamento especial elaborado pelo Ministério das Colónias, serão colocadas pela Direcção Geral da Assistência Pública no mencionado Instituto, sendo-lhes affectas para seus alimentos as verbas que lhes respeitarem nos estabelecimentos de assistência donde tenham provindo.

c) — Para os fins da instalação do Instituto Elementar na Metrópole o Estado inscreverá no orçamento das despesas extraordinárias do Ministério do Interior a verba necessária.

d) — Os pupilos do Instituto Elementar de Colonização receberão neste a educação e instrução gerais adequadas à colonização rural, até à idade de quatorze anos.

§ único — No Instituto haverá uma secção destinada a ministrar o ensino das artes e ofícios respeitantes à pesca e de outros complementares da colonização rural, conforme as disposições regulamentares mencionadas.

e) — Depois da conclusão dos estudos a que se referem as disposições anteriores serão os pupilos, quando sejam considerados aptos, enviados às colónias, conforme as disposições que se seguem, reingressando os inaptos nos estabelecimentos da Assistência Pública.

f) — Serão criados pelo Ministério das Colónias, em Angola e Moçambique, Institutos Complementares de Colonização, destinados a ministrar, durante quatro anos os cursos complementares necessários para a formação dos colonos, aos pupilos a que se refere a primeira parte da alínea anterior.

g) — Terminado o curso complementar passarão os pupilos a exercer a sua actividade em terras para tal fim destinadas, em regime de liberdade vigiada, sendo reconhecida, dois anos depois, àqueles que forem considerados aptos, a qualidade de colonos em regime de

Colonização dirigida pelo Estado e conforme o que nestas bases lhes é aplicável.

*f)*— Os Institutos Complementares de Colonização terão secções femeninas, onde, durante quatro anos, as educandas receberão educação e instrução, tendo por fim prepará-las, não só para os trabalhos domésticos como também para o exercício de profissões próprias do seu sexo e capazes de lhes garantir a independência económica.

*i)*— A educação e assistência moral aos pupilos dos Institutos Complementares de Colonização será, até final, confiada a instituições missionárias que tenham o patrocínio do Estado.

*j)*— Para os fins da instalação dos Institutos Complementares nas Colónias, o Estado inscreverá, no orçamento das despesas extraordinárias do Ministério das Colónias, a verba necessária.

## BASE XV

A concessão de terras a colonos agricultores rege-se pelas disposições especiais vigentes em matéria de concessões de terrenos, com as modificações constantes das disposições seguintes:

### I — Colonização livre :

*a)*— Não poderá ser feita concessão de terrenos a quem não mostre ter capital ou crédito bastantes para assegurar-lhe as despesas do primeiro estabelecimento, sendo consideradas entre elas as que forem computadas necessárias para garantir a conveniente exploração da concessão durante tempo não inferior a um ano.

*b)*— A demarcação dos terrenos será feita pelo Estado em curto prazo e mediante um mínimo de formalidades. Feita a demarcação será a concessão registada provisoriamente pelo espaço de um ano, a favor do colono, em regime de plena propriedade. As despesas de demarcação e registo previamente fixadas, ficarão a cargo do colono, ao qual será facilitado o pagamento em prestações sem vencimento de juros.

*c)*— A partir do primeiro ano de concessão o registo provisório poder-se-á converter em definitivo quando pela Repartição competente se reconhecer que a propriedade se encontra em exploração, conforme vier a ser regulamentada.

§ único — A concessão caducará, para todos os efeitos da lei, quando decorridos três anos após o registo provisório não se tiver verificado a condição disposta nesta alínea.

*d)*— O Estado isentará o concessionário do pagamento de tôdas as contribuições que incidam sobre a propriedade durante quinze anos, a partir da data do registo provisório.

*e)*— Serão elaboradas as disposições necessárias para se facilitarem as condições de preço e de pagamento de terrenos pertencentes ao Estado e próprios para a Agricultura, aos colonos que tenham adquirido o registo a título definitivo de qualquer concessão.

### II — Colonização por empresas colectivas :

*a)*— Às empresas colectivas com capital e organização próprias, que declarem desejar promover, nas terras de que são concessionárias ou proprietárias a fixação permanente de colonos, é reconhecido o direito de sub-concederem os lotes de terreno reservado a êsse fim, quando se comprometam a realizá-lo nas seguintes condições e conforme o que for regulamentado :

1.º— Só poderão ser sub-concessionários das terras os empregados da empresa que tenham pelo menos três anos de prática agrícola ou pecuária ao serviço da mesma.

2.º— Aos colonos assim estabelecidos será pelas empresas referidas fornecido em regime de crédito, a prazo não inferior a 25 anos, casa de moradia, alfaias agrícolas, sementes e uma pensão anual para alimentos durante o primeiro ano de estabelecimento.

3.º— O sub-concessionário obrigar-se-á a vender enquanto tiver débitos à Empresa tôda a sua produção—e esta obrigar-se-á a comprá-la, a preço anualmente fixado e aprovado pelo Governo da Colónia.

4.º— O Estado reconhecerá ao sub-concessionário a posse plena da terra logo que tenha pago à Empresa o seu débito de instalação e todos os mais que forem contraídos no primeiro ano de exploração das terras.

5.º— Pertence às Empresas o estudo agrológico das terras, a sua preparação pela rega ou qualquer outra que seja necessária à adaptação dos terrenos para a agricultura.

*b)*— As Empresas receberão por concessão do Estado, gratuitamente e conforme for re-

gulamentado, novos terrenos em troca dos que definitivamente entraram na posse plena dos seus colonos.

### III — Colonização dirigida :

a) — O Estado concederá gratuitamente aos colonos preparados pelos Institutos de Colonização a que se refere a Base XIV, terras para agricultura ou pecuária, isentas de tôdas as despesas de demarcação e registo. Estas terras são registadas definitivamente a favor dos colonos, desde o acto da instalação.

b) — Os colonos serão isentos durante vinte anos de tôdas as contribuições que incidam sobre a propriedade e aproveitarão das disposições especiais a que se refere a alínea e) do N.º 1 desta Base.

c) — Juntamente com a terra receberá o colono casa de habitação, alfaias agrícolas, sementes e uma pensão anual correspondente aos seus alimentos durante um ano, bem como quaisquer outras bemfeitorias que os regulamentos competentes lhe atribuírem e cujo custo previamente fixado ficará a cargo do colono ao qual será facilitado o pagamento a prestações.

d) — A propriedade não poderá ser hipotecada ou por qualquer forma alienada enquanto o colono não reembolsar o Estado dos encargos a que se refere a alínea anterior.

e) — Em caso de abandono da propriedade, antes de completados os primeiros cinco anos, esta passa para a posse do Estado, com tôdas as bemfeitorias, podendo ser de novo concedida.

§ único — Considera-se abandonada a propriedade que, decorridos cinco anos, não tenha pelo menos  $\frac{2}{3}$  da sua área em cultivo ou ocupação pecuária.

### BASE XVI

São applicáveis às concessões e propriedades de colonos as disposições sobre bens de família, nos termos das disposições especiais que sobre esta matéria vierem a ser promulgadas.

### BASE XVII

O Estado fixará as zonas de colonização para povoamento europeu, tendo em atenção, sobretudo, a necessidade de conciliar, quanto a condições naturais, a riqueza do

solo com a hospitalidade do clima, e em obediência aos seguintes preceitos:

a) — O povoamento deve começar pelas zonas economicamente mais favorecidas pelas vias de comunicação, transportes, proximidades dos grandes centros, qualidade das terras, facilidade da sua preparação pela rega e outros apetrechos necessários, estendendo-se depois conforme se forem criando novas condições favoráveis.

b) — Os tipos de terras aptas para o povoamento são as que reunindo boas condições económicas e bom clima, ou boas condições económicas e mau clima nas proximidades de clima favorável, estiverem em melhor situação para o escoamento dos produtos até aos pontos de embarque ou mercados consumidores.

### BASE XVIII

Ao Estado compete realizar, nas terras destinadas a serem concedidas para fins de povoamento europeu, o estudo económico agrológico das terras, as obras de hidráulica agrícola bem como estabelecer o regime de distribuição e exploração das águas de rega, conforme o que for estabelecido nas zonas de regadio.

§ único — Na forma de colonização por empresas colectivas pertencem a estas as obras de preparação de terras a que esta Base se refere.

### BASE XIX

O Estado pode impor aos colonos a cultura de certos produtos que melhor convenham, à qualidade das terras concedidas, à economia da Colónia e da Nação.

### BASE XX

A Assistência Técnica a que se refere a Base X será prestada pelo Estado aos colonos agricultores sob as formas seguintes:

1.º — Vulgarização e propaganda dos processos técnicos indicados para cada cultura e dos processos gerais de valorização das terras e rebanhos.

2.º — Distribuição de sementes seleccionadas, árvores de fruto e vacinas.

3.º — Organização de brigadas volantes de técnicos de agricultura e pecuária para fiscalizarem e fornecerem indicações práticas aos colonos.

4.º—Criação de cursos práticos de agricultura e pecuária nos postos agrícolas e estações Zootécnicas.

5.º—Instalação de postos de reprodução e assistência pecuária e distribuição de reprodutores.

6.º—Instalação de granjas modelos junto das circunscrições na área das quais houver terras concedidas a colonos.

§ único—Formas correspondentes de assistência técnica serão criados em benefício de colonos pescadores ou, quando se reconheça necessário, de qualquer outros.

#### BASE XXI

Junto de cada circunscrição na área da qual houver mais de trinta colonos agricultores instalados, serão mantidos para uso destes e conforme as competentes disposições regulamentares:

1.º—Armazens comuns para celeiros e depósitos de sementes, alfaias e máquinas de lavoura.

2.º—Estábulo comum para gado de trabalho ou criação.

3.º—Um tanque insecticida se houver na área da circunscrição exploração pecuária por colonos.

4.º—Um ou dois reprodutores seleccionados.

5.º—Um moinho a água ou a vento.

6.º—Um silo para forragens e um silo para cereais.

7.º—Um forno de pão.

8.º—Uma pequena oficina de serralharia e carpintaria.

9.º—Uma instalação manual de cerâmica: tijolo, telha e olaria.

#### BASE XXII

O Estado assegura ainda aos colonos a assistência moral, médica e pedagógica respectivamente por intermédio das Missões Religiosas que tenham o patrocínio do Estado, por uma organização especial dos serviços de saúde nas regiões escolhidas para o povoamento europeu pelo estabelecimento de escolas ou postos de ensino junto das sedes das circunscrições.

#### BASE XXIII

Será criada uma forma de crédito destinada a auxiliar os colonos a que se referem

estas bases a qual será exercida pelos organismos próprios e nos termos da lei competente.

#### BASE XXIV

O colono só poderá dispor de mão de obra indígena quando ela se mostrar necessária para a exploração ou desenvolvimento da sua concessão.

#### BASE XXV

Na organização bancária do Ultramar ter-se-há em vista facilitar a emigração de capitais para os fins indicados neste diploma.

#### BASE XXVI

Todos os produtos oriundos das propriedades de colonos abrangidos por estas bases, gozarão em território nacional por tempo e na percentagem estabelecidos em regulamentos competentes, de um diferencial aduaneiro calculado em relação ao estabelecido para igual produto vindo do estrangeiro.

§ único—As Empresas Colectivas a que se refere a Base VI, e que dentro das áreas que lhes estiverem concedidas instalem 10 famílias de colonos nas condições estabelecidas na Base XV, será aplicada a regalia a que esta Base se refere.

#### BASE XXVII

O Estado promoverá, à medida que as circunstâncias o aconselhem, à organização de corporações de colonos conforme as suas actividades.

---

#### Desequilíbrio do orçamento da colónia de Macau

O governo de Macau nomeou uma comissão para estudar os factores que contribuem para o desequilíbrio do orçamento da colónia, no nível de cujas receitas se manifesta depressão e propõe quaisquer medidas, para serem consideradas. O relatório da referida comissão mereceu publicação no "Boletim Oficial", da colónia e nele se aconselham várias reduções de dotações inscritas para a instrução, beneficência, assistência, segurança e outros encargos de soberania portuguesa no Oriente, aventando-se a realização de um empréstimo.

---

#### Casa de Timor em Macau

O governo de Timor vai propor a criação da Casa de Timor em Macau, e vai intensificar a permuta dos produtos entre as duas colónias.

# Conferência Económica do Império

## Alguns trabalhos apresentados

A *Portugal Colonial* irá arquivando nas suas páginas, para conhecimento e estudo dos seus leitores, os melhores trabalhos apresentados à Conferência Económica do Império:

### Da Economia Pecuária de Angola

Forma de dar vida e movimento à riqueza pecuária de Angola

PELO DR. FREDERICO BAGORRO SEQUEIRA

1 — A importância pecuária da Colónia de Angola, no conjunto territorial do Império Colonial Português e no concerto dos países africanos, não só relativamente à representação numérica das espécies e sua importância comercial, mas também, à organização técnica que a orienta e dirige, afirma uma realidade económica de grande valor, principalmente como factor de soberania, a reforçar os nossos direitos históricos de conquista.

Pode mesmo dizer-se que, em face da imensidade do território e suas características pastoris e da fraca densidade de população indígena, a ocupação pecuária é a mais efectiva da Colónia e a única que permite fazer o aproveitamento das regiões muito distantes do litoral, sobretudo das mais desprovidas de comunicações, por ser, dentro de determinadas condições, a mais económica.

Da exploração dos gados tira uma grande parte da população indígena, recursos alimentares para sua sustentação e o bastante para pagamento, ao Estado, dos encargos fiscaes a que está sujeita.

Para europeus, é, também, a indústria da criação de gado, fonte importante de receitas, quer sejam criadores em grande escala, quer sejam simples colonos agrícolas.

Comercialmente, é ainda a indústria animal, nas suas diversas modalidades, objecto das mais variadas transacções, com larga repercussão na vida económica da Colónia e nas suas relações com a Metrópole.

Embora muito longe ainda de atingir o começo de uma exploração racional, pois pode considerar-se apenas esboçada, a riqueza pecuária da Colónia tanto como valor de consumo interno, como valor de exportação anda nas estatísticas representando, já uma posição de destaque, a-pesar mesmo da dificuldade de mercados e da crise de preços, que tem atingido o gado e todos os produtos de origem animal nestes últimos anos.

2 — O arrolamento geral de gados (Mapa n.º 1) revela-nos anualmente um aumento progressivo do armentio angolano, aumento que não excede em média 10 % da progressão útil, no conjunto das espécies exploradas, o que é muito pouco, interpretando os resultados de uma exploração bem conduzida e apoiada por uma eficaz assistência técnica, mas é regular em face das condições bem deficientes em que essa assistência se vem fazendo e, ainda se considerarmos que a maior porção de gados está nas mãos dos indígenas, conseqüentemente, entregue a uma exploração primitiva.

3 — De forma alguma se pode concluir do que fica exposto que as deficiências de assistência, referidas, provêm da deficiente ou defeituosa organização dos Serviços de Veterinária e Pecuária da Colónia, que têm a seu cargo zelar pela manutenção e progresso da riqueza pecuária. Não.

Tais deficiências têm a sua origem, exclu-

sivamente, no incompleto aparelhamento dos órgãos de acção sanitária, especialmente na falta de elementos que assegurem uma campanha contínua e decisiva de profilaxia das doenças mais grassantes e mais mortíferas dos gados.

Na organização dos Serviços, tudo está previsto com o detalhe suficiente. A questão está em montar à máquina com tôdas as peças indispensáveis ao seu bom funcionamento e melhor rendimento.

4—O que se diz, relativamente à assistência sanitária, é também verdadeiro, relativamente à assistência zootécnica, com o objectivo de valorizar os gados para efeitos comerciais, única finalidade de toda a exploração.

5—Em conclusão, duma maneira geral, o que a riqueza pecuária precisa, é de maior assistência técnica, sanitária e zootécnica, de maneira a desenvolver-se e valorizar-se, para que os seus resultados representem, de facto, na economia da Colónia, importância proporcional às suas possibilidades.

6—Para indicar a *forma de dar vida e movimento à riqueza pecuária da Colónia*, quer dizer, para indicar a melhor e mais intensiva utilização comercial dos gados e produtos de origem animal, é necessário e indispensável actuar sobre elles, desde a sua fase de criação e preparação até à sua fase comercial, de forma que tôdas as influências benéficas convirjam para o objectivo final: atribuir-lhes condições de concorrência em qualidade e preço.

7—Relativamente aos gados, na sua fase de criação, são duas, as principais condições:

- 1.<sup>a</sup>—Um bom estado sanitário;
- 2.<sup>a</sup>—Melhoria do seu rendimento, pela alimentação, higiene e aperfeiçoamento zootécnico das funções fisiológicas a explorar.

A primeira destas condições está inteiramente na subordinação de uma perfeita organização e actuação dos serviços sanitários, que têm na razão primordial e determinante de toda a assistência, a montagem e aparelhagem do Laboratório Central de Patologia Veterinária, em Nova Lisboa.

A êsse estabelecimento incumbe o estudo da patologia animal e a produção dos agentes profiláticos de combate e erradicação das doenças.

Sem o Laboratório estar apto a desempe-

nhar a sua função, não há campanha sanitária possível nem eficaz.

Os órgãos directos de assistência sanitária —as Delegações de Sanidade Pecuária— terão sempre uma actuação restrita e deficiente, emquanto não existir o Laboratório a comandar e orientar a sua acção, e lhes forneça o material de trabalho necessário: soros e vacinas:

A segunda condição depende da acção dos Serviços Zootécnicos e de Fomento Pecuário, levada a efeito pelas Estações Zootécnicas, Postos Zootécnicos e Postos de Reprodução.

Entre outras atribuições, têm êsses estabelecimentos, a seu cargo, a propaganda e ensino dos melhores métodos de manejo do gado; a aclimação, multiplicação e distribuição de reprodutores melhoradores do gado nativo; tôdas as operações concernentes à alimentação e higiene dos animais, o melhoramento dos gados e o aproveitamento industrial dos seus produtos.

8—Na sua fase de comercialização, precisam os gados de satisfazer às seguintes condições:

- a)—Bom estado sanitário;
- b)—Bom estado de apresentação individual e boa organização dos lotes de venda, que devem ser uniformes, tanto quanto possível, em estado de carnes, pêso, côr, conformação e origem.

9—Relativamente aos produtos de origem animal, para que a sua preparação e comercialização se realizem em boas condições, precisam de satisfazer às seguintes regras:

- a)—Serem fabricados em harmonia com as exigências dos mercados de consumo, sobretudo dos mercados externos;
- b)—serem fabricados e postos à venda em condições de concorrência de preços, em relação aos produtos similares de outras origens;
- c)—satisfazerem aos requisitos de higiene e sanidade que garantam a sua conservação e consumo;
- d)—serem apresentados em embalagens perfeitas, uniformes em tipo e pêso, tanto quanto possível standardizados.

10—A outros factores, estranhos à produção e preparação está ligadas a boa comercialização dos animais e produtos.

São os seguintes:

- a) — Organização comercial, tanto na Colónia como nos mercados de destino, compreendendo: acção directa dos produtores e associações de classe; criação e acção dos grémios especiais de produtos; acção dos agentes consulares; acção dos Governos da Colónia e Central, junto das colónias e países estrangeiros, quer se trate de mercados já existentes, quer de mercados a conquistar; acção de propaganda;
- b) — organização do problema dos transportes, alojamento e alimentação a bordo, duração das viagens, fretes, seguros;
- c) — regularização do regime aduaneiro, permitindo a máxima beneficiação às matérias primas de importação, destinadas ao fabrico dos produtos e embalagens, e bem assim aos produtos fabricados, na exportação, principalmente quando estejam na fase de conquista de mercados, ou, ocasionalmente, em regime de dificuldades de vendas.

11—Finalmente, como factor de maior importância para a solução comercial da produção animal, parece-nos que temos de considerar a *frigorificação*.

No campo económico, a indústria do frio artificial provocou, em todos os países, benefícios de toda a natureza e de tal importância, que alguns há que a ela devem uma boa parte da sua prosperidade.

País nenhum existe hoje, mesmo colonial, que não lance mão das vantagens de entrepostos frigoríficos, logo que a sua capacidade de produção passe os limites do consumo interno.

12—Relativamente a Angola, o problema da frigorificação deve ser encarado, pelo que diz respeito à preparação e conservação de produtos de origem animal, de maneira a provocar a maior expansão comercial da produção já existente e a que se reconhecem possibilidades de desenvolvimento, e a criar indústrias novas:

- a) — *Refrigeração ou congelação de carnes e sub-produtos* para exportação: para a *Metrópole*, na substituição da actual exportação de bois vivos; para as colónias vizinhas do *Congo Belga* e *Congo Francês*, procurando concorrer, em qualidade e preços, com as carnes de Madagascar e Austrália, que ali se

vendem actualmente; para a *Itália*, que é um país grande comprador de carnes congeladas e que mantém navegação para Angola; para as *Canárias e Espanha*, que são países também deficitários em carnes; para *abastecimento da navegação*, que toca nos portos da Colónia;

b) — *refrigeração ou congelação de peixe*, especialmente das variedades finas para exportação;

c) — *refrigeração de ovos e aves*, para abastecimento dos navios e para exportação.

Não tem a Colónia, presentemente, nenhuma instalação de frio, de carácter industrial, que possa servir os interesses comerciais dos produtos referidos, mas é de considerar a sua necessidade, devendo o Governo, para satisfazer, mandar estudar o assunto por técnicos especializados, ou mandar especializar técnicos dos quadros da Colónia.

Não é assunto que possa ser resolvido sem que seja feito um completo estudo que abranja todos os seus aspectos: instalação e produção do frio, e sua utilização industrial e comercial.

Não é, também, assunto que se possa estudar isoladamente, pois tem de ser encarado, em íntima ligação, com as disponibilidades de produção da Colónia e os mercados a abastecer.

13—É agora altura de tratar da comercialização dos principais produtos de origem animal, estabelecendo o caso especial de cada um dos produtos, no estado actual em que se encontra, reportando-nos, apenas, aos principais, que já constituem produção superior ao consumo interno:

*Bois vivos*—Presentemente a Colónia apenas exporta bois para o mercado de Lisboa, em regime de contrato, entre a Câmara Municipal de Lisboa e 6 firmas carregadoras de Angola. Nesse contrato, foi fixado o contingente anual de 4.800 bois, número aliás muito baixo, tanto em relação às disponibilidades da Colónia, como às da Capital metropolitana.

Lisboa é—todos o sabem—a cidade da Europa mais mal abastecida de carne. Desde há longos anos que tal problema se encontra sem solução, a-pesar-da sua vital importância. Parece, mesmo, que a capacidade de produção da lavoura metropolitana não tem possibilidade de satisfazer, em quantidade, o

abastecimento do País, sendo o mercado de Lisboa o mais deficitário.

Em face de tal situação, Angola iniciou para ali os seus carregamentos de gado, numa legítima intenção de vender o gado, que tem a mais, e realizar dinheiro para satisfazer os seus compromissos de importação, dos quais uma parte importante com a Metrópole. Desta forma, os bois iam para Lisboa e o dinheiro, que rendiam, lá ficava, para pagamento de produtos que a Metrópole vendia à Colónia. Todavia, desde o princípio da exportação que o gado de Angola é mal tratado em Lisboa por cortadores, lavradores e alguns veterinários, todos coligados para prejudicarem essa exportação, muito embora todos reconheçam a impossibilidade de abastecer Lisboa por outra forma a não ser que o Governo autorize a importação de carne do estrangeiro.

Em toda esta questão que se arrasta há alguns anos, a propósito da colocação dos bois de Angola em Lisboa, têm sido postas a público as mais descontraídas opiniões acerca da qualidade da carne fornecida pelos bois de Angola, e, algumas vezes, técnicos, com responsabilidades, têm afirmado, apaixonadamente, ser de inferior qualidade, como se haja possibilidade de haver carne de talho mais inferior do que a abatida no Matadouro de Lisboa, proveniente, na quasi totalidade do ano, de reses fatigadas pelo trabalho ou de vacas de ventre, velhas e magras.

É assim, todos o reconhecem. Entretanto, Lisboa não é suficientemente abastecida em carne e Angola continua sujeita a um contrato de contingente reduzidíssimo, com grave prejuízo da sua economia.

Satisfazendo os interesses de Angola e os interesses do consumidor da Capital, e sem prejudicar os interesses da lavoura metropolitana, podia o contingente ser elevado ao dobro, bastando para isso colocar os problemas de economia pública acima dos interesses privados de classes.

Julgamos, pois, que não devem restringir-se a Lisboa, as *démarches* para aumentar as vendas dos bois de Angola.

O Congo Belga e Congo Francês já foram bons consumidores de bois de Angola e deixaram de o ser, porque os respectivos Governos determinaram que, noutro sentido, fôsem orientadas as respectivas importações. Continuam essas colónias a ser deficitárias em gado de corte, fazendo hoje importação de carnes congeladas de Madagascar e Austrália.

É de tentar a colocação, ali, de alguns bois, que substituam, com agrado do público, as carnes congeladas.

Também as Canárias podem ser compradoras de gado de Angola e nesse sentido havia toda a vantagem em negociar com o respectivo Governo.

Essa função cabe ao Estado.

São estes, de momento, os mercados que podem consumir gado de Angola.

Desde que Lisboa duplicasse o actual contingente de compra e os Congos comprassem, mesmo metade do que já compraram, a exportação atingiria, então, uma cifra importante, de grande interesse para a economia da indústria da criação de gados.

*Peixe seco.*—Todo o comércio deste produto é feito com o Congo Belga.

Muito embora tenha diminuído a tonelage de exportação, tem-se mantido o valor total da venda.

É, pois, um mercado, que há mais anos se apresenta com tendências a diminuir as compras por virtude da diminuição do valor das oleaginosas, produto com que é feita a permuta do peixe seco.

Por outro lado, a produção da Colónia tem aumentado, o que coloca em sérios embaraços os Sindicatos produtores. Há por isso, necessidade de procurar outros mercados para a colocação de peixe seco, e fazer derivar, para a fabricação de outros produtos, uma parte do peixe pescado, sobretudo conservas, farinhas e óleos.

Para a expansão do comércio do peixe seco, estão indicadas as colónias do Golfo da Guiné, especialmente a Nigéria, que tem uma população de 20.764.607 habitantes indígenas, que habitualmente consomem peixe na sua alimentação.

A necessidade de conquistar esse mercado, principalmente para a colocação de peixes finos, de que é grande a produção e que o Congo belga não consome, é imperiosa, devendo o Estado tomar providências nesse sentido, em auxílio das de iniciativa da Federação dos Sindicatos de Pesca.

*A fabricação das farinhas e óleos de peixe* é indústria de grande interesse, principalmente como fonte de receita subsidiária da indústria da pesca, fazendo o aproveitamento dos resíduos de escala e de fábricas de conserva (cabeças e vísceras) e ainda o aproveitamento de variedades de peixe inferior para seçar e conservar.

Presentemente tôda a farinha e óleos produzidos, têm colocação remuneradora na Alemanha.

Ao Estado compete, pois, auxiliar a construção de fábricas necessárias, especialmente uma em Pôrto Alexandre, uma vez que a situação financeira do Sindicato de Mossâmedes não permite instalá-la.

A fabricação de conservas de peixe, em azeite, é uma indústria que, em Mossâmedes estava tomando um interessante desenvolvimento, e que apresentou, já, um valor de exportação, remunerador muito importante. Tôda a conserva produzida tinha mercados assegurados, a preços remuneradores e sem limites de contingentes, em Itália e em França.

O mercado de França perdeu-se, porque, não pertencendo o sector industrial de Mossâmedes ao consórcio de conservas da Metrópole, não foi incluído no tratado comercial feito entre Portugal e a França.

O mercado da Itália perdeu-se por virtude de medidas restritivas, de ordem económica, tomadas pela Itália em relação às compras no estrangeiro. Contudo nos mercados da Itália e França, tinham as conservas de Mossâmedes a melhor aceitação, preços bons e colocação sem limites.

Reconquistar êsses mercados, é função da acção diplomática do Governo da Metrópole.

Ao comércio de conservas de peixe interessam, ainda, os mercados das Rodésias, Sudoeste Africano, União Sul Africana e Moçambique, no Sul, e todos os mercados africanos ao Norte de Angola.

Um outro tipo de conserva, feita em óleo de amendoim, para ser vendida a preços baixos, porque se destina ao consumo dos indígenas, seria fabricado em Mossâmedes. Pode esta conserva ter largo consumo na Colónia e nas colónias do Sul e Norte de África.

É preciso, pois, que esta qualidade de conserva seja muito protegida para que possa concorrer com o fabrico japonês, actualmente lançado nos mercados.

*Peixe em salmoura.*—É fabricado presentemente como recurso para aproveitamento de atum, sarrajão e albacora, que antes eram utilizados na conserva em azeite. É colocado no mercado de Lisboa, onde sofre a *dépotage*, e em seguida exportado para os mercados da Europa.

É um fabrico de recurso, como disse. O

mercado de Lisboa paga mal êste produto, mas as indústrias têm que se sujeitar.

*Peixe frescal.*—Só tem interesse para consumo da Colónia. Tem a sua fabricação limitada a êsse consumo.

*Peixe anchovado.*—É o peixe preparado por processos biológicos. Destina-se ao consumo de europeus e promete substituir o bacalhau. A colónia não fabrica ainda êste produto, mas há já feito um pedido de exclusivo de fabricação.

*Peixe congelado.*—Apenas a título experimental se têm exportado algumas toneladas de peixe congelado, com resultados satisfatórios.

Está já concedido um pedido de exclusivo, para a instalação, em Mossâmedes, de um frigorífico de grande produção.

Destina-se a congelar e exportar, para a Europa e América peixes finos e mariscos. Deve originar comércio de grande importância.

Tôdas as derivações da indústria de peixe, que venham juntar-se à indústria de peixe sêco, têm grande importância na Colónia, porque tôdas representam valores ouro e é de grandes possibilidades a sua produção, dada a riqueza piscatória das baías do Sul.

*Cera animal.*—Tôda a cera produzida na Colónia é colhida pelo indígena, que a traz ao comércio em bolas, com muita impureza.

O comércio do interior funde-a, então, em tachos e molda-a em gamelas de 100 quilos de peso.

Algumas casas do litoral, que cuidam melhor dos produtos da sua exportação, tornam a fundi-la e purificá-la mais. Moldada novamente em gamelas de 100 quilos e embrulhada em linhagem, é marcada e enviada para o mercado de destino.

Desta forma, a cera é hoje exportada em boas condições e a sua qualidade é reputada boa.

Se fôr devidamente organizada e orientada a Apicultura na Colónia, conforme se preconiza no trabalho especial que é também apresentado à Conferência, pode a produção da cera ser aumentada imensamente.

Presentemente, tôda a cera produzida tem venda assegurada nos mercados da Europa, a preço remunerador.

*Coiros de boi, secos e salgados.*—Uma grande parte dos coiros secos exportados da Colónia provêm das rezes mortas por doença e rezes abatidas pelos indígenas. São, por

Para preparar e comercializar os produtos de origem animal, é necessário exercer sobre eles a seguinte influencia :

<b>Fase de industrialização</b>	Boa origem das matérias primas	}	Carnes sãs
			Leite puro
Fase de comércio	Fabrico higiénico	}	Instalações
			Pessoal
	Fabrico em condições de assegurar a melhor e mais demorada conservação	}	Fiscalização sanitária
	Fabrico em harmonia com as exigências do comprador	}	Fiscalização e Industrial
	Fabrico em condições de concorrência com os produtos similares de outras origens, em qualidade e preço	}	Industrial
	Embalagens perfectas, uniformes em tipo e peso	}	Fiscalização comercial
	Registo official dos produtos, marcas e embalagens	}	Repartição Técnica dos Serviços de Veterinária e Pecuária
	Organização Comercial— Propaganda	}	Produtorea, Grémios, Agentes Consulares e Governos da Colónia e Central
	Prémios de exportação	}	Repartição Técnica dos Serviços de Veterinária e Pecuária

isso, de fraca contextura, muito delgados, cheios de cortes e outros defeitos. São apresentados, ao comércio, sujos de terra, encarquilhados, às vezes com sarna, traça e outros parasitas.

Têm, por isso, uma fraca cotação.

No estado actual do comércio dos coiros, a fiscalização encontra-se diante de uma grande dificuldade: rejeita tudo, e nesse caso inutiliza um produto sobre que recaíram já muitos encargos, ou rejeita apenas os que têm sarna e estão mais defeituosos, deixando, contudo, ainda, seguir para o exterior um produto que, na melhor das hipóteses é sempre mau.

Os coiros salgados provêm, em regra, dos

Para preparar e apresentar bons animais de comércio, é necessário exercer sobre eles a seguinte influencia :

<b>Fase de criação</b>	}	Bom estado sanitário	Laboratório Central de Patologia Veterinária. Estudo da patologia animal. Produção e distribuição de soros e vacinas especificas
			Delegações de Sanidade Pecuária. Assistência Veterinária
			Estabelecimentos Zootécnicos. Importação, aclimação, multiplicação e distribuição de reprodutores
	}	Melhoramento pelo aperfeiçoamento zootécnico das funções fisiológicas a explorar	Ação directa de melhoramento
			Alimentação e hygiene dos animais
	}	Prémios de produção	Repartição Técnica dos Serviços de Veterinária e Pecuária
<b>Fase de comércio</b>	}	Bom estado sanitário	Fiscalização sanitária
	}	Bom estado de apresentação individual	Fiscalização comercial
	}	Boa organização e preparação dos lotes de venda	Criador
	}	Uniformidade dos lotes de venda, em estado de carnes, peso, idade, cor, conformação e origem	Fiscalização comercial Criador
<b>Fase de comércio</b>	}	Bom alojamento, boa alimentação e transporte rápido em combóios e navios	Fiscalização comercial Companhias de Navegação Caminhos de Ferro
	}	Organização comercial na Colónia e no país de destino	Estado Associações de classe Grémios de exportação
	}	Prémios de exportação	Repartição Técnica dos Serviços de Veterinária e Pecuária

matadoiros. Têm menos defeitos, são mais limpos e são exportados devidamente dobrados. Têm, por isso, melhor apresentação e valem mais.

Pelo que fica exposto e porque o volume de coiros exportados é importante, torna-se necessário regulamentar o seu comércio, impondo medidas repressivas, para que, indirectamente,

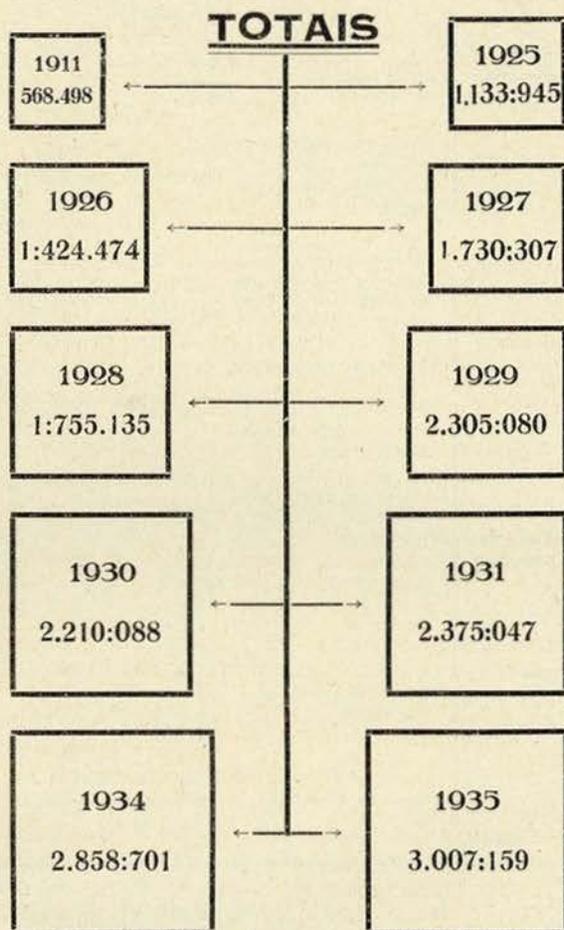
Situação actual do comércio de animais e produtos de origem animal, em relação aos mercados existentes e a conquistar:

# ANGOLA

SERVÍCIOS DE  
VETERINÁRIA  
E PECUÁRIA

Animais e produtos	Mercados actuais de consumo	Mercados que já existiram e se perderam	Mercados a reconquistar	Mercados novos a conquistar
Bois vivos	Lisboa	S. Tomé Congo Belga Congo Francês Fernando Pó	Congo Belga Congo Francês Fernando Pó	Canárias
Porcos, carneiros, cabritos, leitões, coelhos, aves e ovos	Consumo da Colónia. Abastecimento dos navios	Congo Belga Congo Francês	Congo Belga Congo Francês	
Carnes verdes	Consumo dos navios Consumo da Colónia			
Leite e manteiga	Consumo da Colónia			
Peixe seco	Consumo da Colónia S. Tomé Congo Belga Congo Francês			Moçambique, Nigéria e outras colónias ao N. e S. de Angola
Peixe fresco e frescal	Consumo da Colónia. Abastecimento dos navios			
Peixe em salmoura	Lisboa			
Peixe congelado	Lisboa			Europa. América
Farinha e óleo de peixe	Alemanha			
Conservas de peixe	Itália (contingente) Consumo da Colónia	França	Itália França	Colónias de África ao N. e S. de Angola
Conservas de peixe para indígenas				Angola e todas as colónias de África, ao N. e Sul de Angola
Cera	Inglaterra Metrópole			
Conros secos e salgados	Lisboa			

## Arrolamento geral de gados



### Por espécies:

	Bovinos	Ovinos	Caprinos	Suínos	Solípedes
1911...	257:715	85:690	118:307	104:739	2:237
1927...	1.050:616	124:507	232:015	307:226	5:943
1930...	1.479:910	135:818	314:892	275:668	3:710
1931...	1.569:849	150:485	363:252	286:764	4:697
1934...	1.843:256	163:664	505:245	339:132	7:404
1935...	1.928:617	169:532	553:189	347:805	8:035

tamente, se contribua para a boa preparação dos coiros, mas, antes, deve ser feita uma intensa campanha de ensino, levando a toda a parte os ensinamentos indispensáveis à sua boa preparação na origem.

Nas colónias francesas do Norte de África e em Madagascar, foi, há pouco tempo, pôsto

em prática o sistema de instruir indígenas, nos matadouros, a esfolar e preparar os coiros. Esses indígenas são, depois, mandados como

monitores, para as regiões de criação mais importantes, a-fim-de ensinarem os indígenas criadores.

Também naquelas colónias, nalgumas regiões, foram montadas oficinas de preparação de coiros.

Estas medidas estão, naquelas colónias, dando bons resultados, porque valorizam muito as cotações dos coiros.

Presentemente, nalgumas regiões de Angola, muito longe do litoral, o comércio paga os coiros por um preço tão aviltado, que os indígenas desinteressaram-se de os vender.

*Indústria da cola animal.*—A título subsidiário, para fazer o aproveitamento industrial dos coiros rejeitados para exportação e ainda de muitos que não vêm às casas fiscaís, porque o comércio por si só os julga impróprios, é de aconselhar a montagem da indústria da preparação de colas.

*Coiros de caça.*—A pele da maior parte dos antílopes de grande conformação e dos búfalos e pacaças, têm aproveitamento útil na indústria do correame.

Angola faz uma insignificante exportação destas peles, se considerarmos os milhares de animais desta classe, que anualmente são abatidos na Colónia.

Dizem-nos que a razão do facto está na circunstância de terem as peles de caça muito baixa cotação, mal suportando, por isso, os encargos alfandegários e o custo dos fretes.

Estudando o assunto, não valeria a pena diminuir êsses encargos para tirar da sua exportação algum rendimento?

*Marfim.*—Êste produto, embora hoje muito desvalorizado, é ainda rico e Angola podia nêle ter uma fonte de receita, com alguma importância.

Está, porém, sujeito a um regimen especial de fiscalização e tão apertado êle é, que, sem se conseguir proteger o elefante, não rende nada, porque sai todo clandestinamente, muito longe das vistas das casas fiscaís. Se assim é, porque não há-de ser regulamentado o seu comércio de maneira a que a Colónia, embora fique com menos elefantes, tire algum proveito do marfim exportado?

## Cítrinas de Moçambique

### Sua colocação no Mercado da Metrópole

Por CARLOS ARTUR DE MELO VIEIRA

**A**S cítrinas, que em tôda a colónia de Moçambique encontram esplêndidas condições de vegetação, que se reflectem numa produção precoce e abundante, tomaram no sul e em especial nos vales de Incomat e Umbeluzi lugar preponderante nas explorações agrícolas, sendo em algumas propriedades a sua principal cultura.

As condições favoráveis do meio agrícola, às possibilidades de irrigação juntaram-se aquelas que derivam da proximidade dum pôrto como o de Lourenço Marques—onde está instalado o melhor frigorífico da África do Sul—das facilidades de comunicação para êsse pôrto e da frequência com que os navios a êle concorrem.

As primeiras laranjas e toranjas enviadas para os mercados ingleses da Europa foram recebidas com tal aprêço que foram os próprios importadores ingleses levados a procurar as cítrinas de Lourenço Marques para satisfazerem os consumidores exigentes e conhecedores.

Dêsse facto derivou como era natural o interêsse pela cultura e o seu desenvolvimento.

Era fácil nessa época colocar a produção da Colónia, mesmo que ela fôsse muito maior.

A exportação de cítrinas, nos últimos anos, é marcada pelos seguintes números que representam toneladas.

Anos	Laranjas	Toranjas	TOTAL
1929	352	306	658
1930	644	235	879
1931	647	682	1.329
1932	768	770	1.538
1933	432	1.219	1.651
1934	521	1.127	1.648
1935	873	1.145	2.018

Não corresponde o aumento verificado na exportação ao incremento que na realidade teve a cultura e a produção. Representa sô-

mente as possibilidades que a Colónia teve em colocar as suas cítrinas, possibilidades em grande parte devidas à excelência do produto e ao facto de as primeiras toranjas poderem ser colocadas nos mercados da Europa, ingleses especialmente, antes da chegada das cítrinas da União Sul Africana e do Brasil.

A produção mundial de cítrinas vai aumentando e aumentou também a dos domínios ingleses. Estes reünidos em Otawa, para protegerem os interesses que lhes são comuns, resolveram sobrecarregar também a importação das cítrinas estrangeiras com um impôsto de 3,5 shilings por cada 112 libras de laranjas e de 5 shilings por igual pêsso de toranjas.

Imediatamente se refletiu essa medida sobre o citricultor de Moçambique, que, como regra geral, é o exportador.

A procura de novos mercados tornou-se mais premente ainda e o da Metrópole desde logo interessou pelas suas possibilidades e por ser certamente mais fácil dentro de casa procurar e encontrar uma solução de que no estrangeiro onde a produção doutras regiões concorre com a de Moçambique.

Sem dúvida que a Portugal interessa assegurar mercados para a sua produção quer ela seja de território metropolitano quer do seu ultramar, nunca o devendo esquecer quando negociar acordos comerciais e sabendo tirar as vantagens que a sua variada produção e insípiente indústria facultam.

O recente acôrdo comercial com a França permitindo a entrada nos seus mercados de determinado número de caixas de cítrinas veio dar certo alento ao produtor moçambicano; mas a Metrópole é ou deve ser o seu natural mercado.

Os interesses do Império, para assegurar a indispensável unidade económica, tanto aconselham a procura dos mercados coloniais para a produção da Metrópole como os desta para o ultramar.

Em relação a Moçambique, as suas estatísticas não refletem essa reciprocidade pois se vê aumentar a importação de mercadorias metropolitanas e diminuir a exportação para Portugal.

A Metrópole pode ser um bom mercado para muitos dos produtos de Moçambique, e pode sê-lo, neste caso restricto para as suas cítrinas, sem afectar os interesses do produtor metropolitano e beneficiando a grande massa consumidora, que difficilmente consegue comer

toranjas, laranjas e tangerinas pelo preço elevado a que é vendida numa grande parte do ano, essa esplêndida e sadia fruta.

A exportação de toranjas faz-se de Abril a Julho e a de laranjas de Maio a Novembro, a de limões pode estender-se até Dezembro, mas a de tangerinas está limitada aos meses Junho, Julho e Agosto.

A exportação por variedades fez-se conforme os mapas que se seguem, em que os números representam caixas e as colunas foram ordenadas da direita para a esquerda partindo das variedades mais temporães para as mais serodias.

### LARANJAS

Ano	M. Doce e Ananaz	S. Míquel	Jopa	Jafa	Valência	Total de caixas
1930	2.000	1.500	—	1.000	15.948	18.448
1931	2.200	2.000	500	1.300	17.982	21.782
1932	2.280	2.010	800	1.350	19.200	25.640
1933	1.500	600	200	500	10.554	13.358
1934	1.587	675	290	528	12.953	16.033
1935	2.100	1.004	830	1.002	21.074	26.010

### TORANJAS (POMELOS)

Ano	Triunfo	Marsh	Ellen	Total de caixas
1931	11.250	12.000	—	23.250
1932	11.914	8.000	1.000	20.914
1933	23.028	10.000	3.000	36.028
1934	21.229	10.200	3.100	34.529
1935	21.829	10.400	3.200	35.829

As primeiras cítrinas de Lourenço Marques, só podem chegar a Lisboa nos princípios de Junho, quando aí já rareiam se não faltam nos mercados as que a Metrópole produz.

A experiência já adquirida com o envio de algumas remessas para Lisboa, salientou a necessidade de suprir certas faltas e deficiências e de diminuir ou eliminar despezas que contrariam, dificultam e oneram a exportação para a Metrópole.

Entre as primeiras sobressaiem :

1.º—A falta ou insufficiente capacidade frigorífica, em condições, nos navios da marinha mercante nacional que freqüentam o pôrto de Lourenço Marques.

2.º—A falta no pôrto de Lisboa de instalações destinadas a descongelação gradual de fruta e outros géneros que do exterior vêm congelados ou refrigerados.

3.º—A falta dum organismo, que faça a propaganda e colocação das citrinas de Moçambique e promova o aumento de consumo desta fruta.

Têm especial relêvo entre as despesas que oneram a exportação.

1.º—O ser mais caro o frete de fruta de Lourenço Marques a Lisboa, em qualquer navio nacional de que o é, dêsse pôrto a qualquer outro do Norte da Europa, em navio estrangeiro.

2.º—O ser exigido em Lisboa uma inspecção fitopatológica, para fruta que vem acompanhada por certificado passado por repartição competente e que dispensa dessa inspecção em qualquer pôrto estrangeiro. Inspeção essa que além de ser cara dificulta e demora o despacho da fruta.



Com o intuito de modificar, como convem, a situação apontada, à Primeira Conferência Económica do Império Colonial Português se propõe a aprovação das seguintes conclusões:

- 1.ª—Promover que as Companhias Nacionais de Navegação instalem câmaras frigoríficas, em condições, nos navios que fazem carreiras para as costas de África.
- 2.ª—Reduzir o frete de fruta em frigorífico de forma a que êle não seja nunca nessas companhias, superior ao em rigor nos navios da Conference Line.
- 3.ª—Promover a instalação no pôrto de Lisboa de câmaras de descongelação não só para fruta mas também para carnes congeladas e outros géneros congelados ou refrigerados.
- 4.ª—Eliminar a inspecção fitopatológica por dispensável e morosa.
- 5.ª—Promover a organização na colónia dum Grémio dos exportadores de Citrinas e de outras frutas; tornando-se extensiva à Colónia a legislação corporativa em vigor na Metrópole.

## Organização da navegação de cabotagem e ligação da Colónia com os mercados mais próximos

POR JOSÉ ESQUIVEL

A parte portuguesa da Ilha de Timor, estendendo-se em cunha sobre o mar na direcção leste, apresenta uma linha de costa muito desenvolvida, profusamente recostada, em baías e enseadas.

A costa norte, em especial, tem ancoradouros numerosos e abrigados permitindo a navegação costeira todo o ano.

Embora a rede de estradas tenha tomado um desenvolvimento importante nem por isso os transportes, por via marítima, deminuíram de importância principalmente na condução de mercadorias.

Timor é extremamente acidentado. É atravessado na direcção de Oeste-Leste por uma linha de montanhas, que tendo o ponto mais elevado no pico de Ramelau (2950 metros) vai decrescendo gradualmente em altitude na direcção leste. O transporte automóvel de mercadorias é bastante oneroso não só pelo grande desenvolvimento das estradas como principalmente pelo elevado preço dos carburantes.

A cabotagem conserva a sua importância primacial nos transportes e em especial na época das chuvas em que as comunicações terrestres se tornam por vezes bastante difíceis.

A navegação fluvial não é de considerar, em face do regime torrencial dos cursos de água, nem para pequenas embarcações.

O actual governador da Colónia na intenção de animar e impulsionar a agricultura indígena, criou um organismo industrializado, Fábricas, Oficinas e Armazéns Gerais, (F O A G), com atribuições comerciais, cuja benéfica influência se tem feito sentir largamente tanto na distribuição interna dos produtos da terra como na melhoria de preços dos produtos de exportação.

Para a distribuição interna dos géneros pobres utiliza-se hoje, em larga escala, a navegação holandesa de cabotagem porque as

(Conclue na página 25)



# Página literária

**F**OI um acontecimento para o quimbo a chegada do ganguéla.

As palestras intermináveis ao redor das fogueiras prendiam-se na vida do negro que abalara pobre e miserável e voltava rico e desempenado.

Cidade era boa terra...

Pintári nunca mais dera sinal de vida: julgaram-no morto.

Era então um rapazote escanifrado, de ossos salientes, feições duras e retraídas.

A cabeça rapada ostentava um único tufo de carapinha, mesmo no cocuruto.

No trabalho pouco dava; os braços mirrados, quasi só pele e osso, não o recomendavam.

Fôra numa leva de recrutas e o muênéputo recusara-o. Mas, de cada vez que o cipaio angariava gente no quimbo, êle lá ia «p'ro fazenda», «p'ro caluféri», «p'ra andá no tuque-tuque» ou na carréga dos sacos «no vapôro».

Era sempre o primeiro a ser nomeado; porém, voltava logo.

Nunca chegou a pegar na tipoia.

As pernas vergavam-lhe e o corpo tre-

*Do livro*

## FEITIÇOS

DE

GUILHERMINA DE AZEREDO

*transcreve-se um capítulo*

mia-lhe à passagem do bambú grosso de ombro para ombro.

Para os outros aquilo era simples brincadeira; com um movimento lesto, pronto, lá pegavam a correr e a cantar.

Escarneciam-no:

—Ês mulher!  
Homem de batata doce! Pôdre!...

Só na estrada permanecia meses sem conta.

Serviço duro o do muênéputo!

Carreava barro para os atêrros, capinava as valetas e esgôtos depois das enxurradas.

Quando o serviço abrandava, os cantoneiros mandavam-no ficar horas seguidas à beira da estrada, pronto a chegar água aos «néna-Obába», o tuque-tuque de rodas altas.

Os companheiros regressavam à terra, substituíam-se.

Alguns tinham mesmo dois ou três homens no quimbo para os revezamentos, porque numa semana a-fio de trabalho era coisa por demais.

Êle ficava sempre.

Comida raras vezes vinha; mãi Jimba era velha e fraca, não podia...

*(Conclue na página 26)*

# CARTA DA GUINÉ

POR ARMANDO LANDERSET SIMÕES

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Augusto Pereira Brandão, Director dos Serviços de Saúde e Higiene, Presidente da Comissão Municipal de Bissau e Presidente da União Desportiva, fala à *Portugal Colonial*:

**R**ECEBENDO-NOS no seu gabinete o Sr. Dr. Brandão a-pesar-dos seus muitos afazeres, acedeu imediatamente aos nossos desejos.

Procuraremos abreviar o mais possível as suas palavras. Pelo que ouvimos, muito have-



Escolas

ria a dizer: As grandes realizações só com extensos relatórios podem ser traduzidas, e ficamos convencidos, depois da nossa entrevista que em Bissau de facto se trabalha pela causa do Império com regularidade, intuição e boa vontade.

Encaramos em primeiro lugar a questão da transferência da capital.

— Já há muito — diz-nos o Sr. Dr. Brandão — que se vem debatendo a necessidade da sua transferência para Bissau. Bolama é um extremo, e um extremo sem vida nem possibilidades de vir a tê-la, Bissau, é porém o coração da Colónia, quer debaixo do ponto de vista económico, quer debaixo do ponto de vista administrativo.

— É V. Ex.<sup>a</sup> da opinião da sua transferência imediata?

— Sim. Imediatamente se querem que a Colónia progrida. A Guiné não poderá viver às atencas de meia dúzia de prédios esbura-

cados e ameaçando ruína que existem em Bolama.

— ¿Pensa a Comissão a que V. Ex.<sup>a</sup> preside, levar a efeito alguns melhoramentos?

— Sim. Primeiramente tratamos da localização do bairro indígena. Era uma necessidade que há muito se impunha, pois era indispensável acabar-se com aquela muralha de palhotas sem higiene que sufocavam a cidade. Este melhoramento está em vias de realização. De momento estudamos um assunto de grande interesse para Bissau. Esgotos e Águas. A regularização e arranjo das ruas, obra já iniciada pelas comissões que nos antecederam.

— ¿Tem a Comissão verba disponível para esses melhoramentos?

— Não. Pensamos, sim, realizar um empréstimo e propôr ao Governo da Colónia que o adicional alfandegário que é distribuído pelas Circunscricções e Comissões Municipais de Bissau e Bolama, mas na sua quasi totalidade — 90 % — cobrado pela Alfândega de Bissau, seja nesta cidade empregue em obras de fomento. Assim, por exemplo, o adicional co-



Um aspecto da Avenida

brado em 1934 pela Alfândega de Bissau foi de 769.108\$12, e pela de Bolama somente 41.376\$69, e a qualquer dos dois Municípios foi distribuída a mesma percentagem — 30 %.

«Não faço considerandos — diz-nos o Sr. Dr. Brandão — os números são bem mais elo-

(Conclue na página 26)

# DA IMPRENSA

IMPRENSA  
ESTRAN-  
GEIRA

T R A N S

**H**Á uns dias quando pedimos ao General Josué Henry, Presidente dos nossos veteranos coloniais e herói da nossa Epopeia Congoleza, para preencher a primeira página do "Essor" e lançar mais uma vez o grito de alarme necessário, tivemos com ele pouco mais ou menos, esta conversa: — "O Congo está em perigo, um perigo não imediato, mas que oculto na sombra, encobre processos pouco limpos que parecem prosseguir, e que têm por fim espoliar-nos. É preciso que, verdadeiras ou falsas, essas afirmações, tomemos, nós, enérgicamente posição para defender o que nos pertence contra tudo e contra todos".

"Apelamos para si, para que a sua voz tão autorizada lance o grito de alarme necessário e vigoroso a fim de acordar a opinião pública e para que se saiba que vós, os veteranos, velais ainda e velarão enquanto viverem".

Os nossos leitores poderão julgar pelo artigo de fundo do "Essor" de 31 de Maio que não foi em vão que lançámos o nosso apêlo e que como verdadeiro soldado que é, o General Josué Henry, respondeu "presente!"

Os inúmeros sinais de aprovação que recebemos a respeito deste artigo, verbais e escritos, parlando tanto de personalidades coloniais, de antigos coloniais, como dos simples cidadãos belgas que amam a colónia e realizam o que ela representa para o nosso pequeno país, fizeram-nos compreender que não devemos deixar passar a menor oportunidade para elevar a voz e proclamar bem alto os nossos direitos.

Emquanto que o grito de alarme e de ajuntamento também, do valoroso N'eleke, se fazia ouvir, uma informação da imprensa, transmitida em 8 de Junho no "ECHO de Paris" pelo seu correspondente em Londres, insinuava-nos de novo que o fogo existe sempre e não deixou de espalhar o seu fumo nauseabundo.



Um dos nossos mais distintos funcionários do Ministério das Colónias, M. Th. Heyse, num estudo retrospectivo publicado há umas semanas no Buletin das Sessões

do Instituto Royal Colonial Belge, estudo intitulado: "As pretensões alemãs sobre as colónias portuguesas e o Congo belga, conforme documentos diplomáticos franceses", dá as indicações precisas com respeito ao perigo desses jogos, as pretensões do Reich, especialmente quanto ao Congo Belga e lembra as múltiplas tentativas que foram feitas pela diplomacia alemã, para criar na África um domínio alemão à nossa custa.

É útil e necessário que os factos revelados nesse estudo, sejam largamente espalhados. É essa razão que nos obriga a reproduzir o resumo claro e conciso dado por um cronista da "Metropole d'Anvers".

Principia pela chamada do Conde de Wallwitz, Ministro da Alemanha em Bruxelas, chamada cujas razões foram reveladas pelas memórias do chanceler Príncipe de Bülow. O governo alemão julgou necessário modificar a sua atitude com respeito ao Congo por uma acção mais enérgica contra a Bélgica. Wallwitz foi substituído por von Flotow.

Depois, foi a política de von Jagow que, numa entrevista com Jules Cambon antes da Guerra, falava do destino dos estados pequenos condenados a desaparecerem ou gravitarem na órbita das grandes potências. O barão Beyens que nos representou brilhantemente em Berlim, denunciava

já nessa época os cálculos e pretensões dos colonialistas alemães a quem as colónias portuguesas e certas regiões do nosso domínio congolés, faziam inveja.

Mr. Heyse evoca também as negociações às quais deram lugar à ideia duma cessão dos direitos de preferência da França sobre o Congo na hipótese da Bélgica estar disposta a ceder a sua colónia. Tudo isto, tratou-se numa conferência que o conde Metterwich, embaixador da Alemanha em Londres, realizou em 20 de Dezembro de 1911 com Sir Edward Grey.

Tôdas essas intrigas determinaram o Rei Alberto e o governo belga apoiado pela França, a fazer reconhecer explicitamente pela Inglaterra, a anexação do Congo à Bélgica, reconhecimento que só foi conseguido a 20 de Maio de 1913. A pesar disso, os alemães continuaram ainda a sua política de aproximação para fazerem o cerco às colónias belgas e portuguesas.

Numa comunicação recente feita à Academia das

(Conclue na página 25).

# COLONIAL

CREVE-SE

IMPRENSA  
PORTU-  
GUESA

**S**ETEMBRO de 1926... Estava quasi finda a *gravana*,—o tempo delicioso dessa ilha de sonho e maravilha que tem o nome de S. Tomé, em grata homenagem ao miraculoso santo que, naquele memorável dia da descoberta em 21 de Dezembro de 1470, figurava no calendário dos nossos afortunados navegadores.

Ainda o sol se denunciava apenas pelo clarão rubro do céu no oriente distante, e já o *Moçambique* ia a proa da baía de *Ana Chaves*, sobre um mar de estanho, sobrevoado de gaivotas gritantes e ladeado pelos cardumes ligeiros dos golfinhos.

Sobre o convés, ainda encharcado pela baldeação da marinhagem, ia crescendo, de momento a momento, a gente que se deitara na ansiedade do romper do dia para o gozo daquele espectáculo estranho e deslumbrante, que é a mata imensa a galgar das águas para o céu, numa opulência de vida que assombra e numa sugestão de mistério que quasi nos oprime.

Era já a quinta vez que meus olhos se espraavam por aquelas águas, aquelas árvores, aquelas núvens e aqueles cêrros. E, naquele instante como nos demais, eu quedava-me isolado, de cotovels fincados no talabardão da amurada, a perguntar a mim próprio que impressões teriam colhido João de Santarém e Pedro Escobar ao deparar, na frente das caravelas, aqueles morros povoados de arvoredos sem fim, vendo os picos altos sobranceiros ao cortinado das núvens, e as trovoadas furibundas rebentando e faiscando por debaixo dos cumes, como se o inferno se abrisse nas encostas, e aqueles arvoredos ciclópicos estivessem defendendo a morada de Satanaz.

Nas praias, nem um homem corraera ao seu chamamento... Havia apenas a selva impenetrável, a chuva diluviana, o trovão rugidor, o corisco diabólico e os cumes inacessíveis. ¿Que teriam eles pensado? Que terrores os haveriam perseguido? Que explicações teriam achado aquelas almas bárbaras para o mistério do vômito infernal que produzira os montes e as florestas no meio das águas, erguendo-se tão alto que as próprias núvens ficavam poissadas na copa dos arvoredos?

Do seu pensamento não ficou registo que nos esclareaça. E, dos seus pavores (se os sentiram), também não há testemunhos. Mas, de-certo, regressaram ao ponto de

partida com os corações a transbordar contentamentos, pois que ali ficara mais um rincão para ser acrescentado à pátria lusitana. E, poucos anos após (1486), seguiria João de Paiva, com a primeira leva de colonos, a devassar os mistérios da terra virgem e das sombras terrificantes, que se vingaram cruelmente do ousio ceifando as vidas que as tinham enfrentado.

Depois... Enquanto o vapor manobra para lançar ferro entre os esqualos de caçadores de carne em sangue, e já o Forte de S. Sebastião e o casario policromo da cidade estão a ser dardejados pelo sol, parecendo arder, ao nosso espírito vão acudindo tôdas as lutas da raça contra as sombras e dos homens entre si, num largo decurso de séculos, ao longo dos quais se foram construindo, sobre covais e ossadas de afoita gente lusa, as povoações e as roças que transformaram os morros selvagens e as brechas péfidas numa obra assombrosa de grandeza e utilidade.

## Recordando

De "O Mundo Português,"

Número 30—Junho de 1936—Volume III

pretos que iniciam a cultura da cana e a exploração das madeiras. Entram os missionários e ergue-se a Igreja e o hospital. Vai crescendo a obra da Civilização...

As plantações multiplicam-se. A população aumenta. O homem e a cultura vão dominando a selva. Em 1534, já a igreja era catedral e S. Tomé um bispado.

Certo dia (1540?), um naufrágio arremessa sobre a colónia um carregamento de 200 angolares, que seguiam para o Brasil. E o povoamento vai crescendo não obstante a intrighada, e os ódios, e as rixas que dentro da colódia imperam e deflagram. É ainda a floresta que se vinga, corrompendo o sangue e os caracteres!

Nada sustém, porém, o crescimento da riqueza... E vemos, então, como ela atraí os corsários, franceses e holandeses. E a cupidez dos negros desperta ante a riqueza criada: as revoltas dos "angolares," foram tragédias pavorosas de destruição e de morte.

Aterrados, muitos colonos abandonam as "fazendas," e transferem-se para o Brasil. Mas há outros que ficam presos à terra farta, e, com mais outros que vão che-

gando, não para nunca o avanço do homem através do matagal sem fim...

Quantos sofrimentos e quantas vidas teria custado aquela rude e brava luta entre o homem e a selva? Saiba-se lá! Mas o que se vê, na obra feita, é que nunca arrefeceu a intrepidez e o entusiasmo da gente doída que por ali andou a semear e a enriquecer os chãos que o sol mal beijava e onde as folhagens apodreciam.

E ainda lhes sobrava o ânimo para folganças, que, durante a noite, com os seus ruídos, eram como novos desafios lançados sobre o silêncio da floresta lúgubre, que suas mãos tenazes constantemente atacavam e irresistivelmente venciam. Sucedeu até que, num dado momento, houve quem julgasse sacrilégio a barulheira dos folgedos ante a brenha muda, cujas sombras apenas convidavam ao repouso e à meditação, e assim se lançou "bando," terrífico à gente da terra, concebido nos seguintes termos:

*Luiz Joaquim Lisboa, cavaleiro professo na Ordem de São Bento de Aviz, Sargento-mór de infantaria, agregado à primeira plana da Córte, Governador das Ilhas de São Tomé, pelo Príncipe Regente Nosso Senhor;*

*Faço saber a tôdas as pessoas desta ilha, de qualquer qualidade ou condição que seja, que...*

*...dentro da cidade se não possa tocar batuques, nem qualquer instrumento rústico que cause detrimento e incômodo ao povo, nem se possam fazer danças ao som de bastões, ou pancadas em paredes, cadeiras ou mesas, ficando desde agora por diante proibidas tôdas as danças rústicas dentro cidade, depois do toque do recolher, e tudo isto debaixo de penas impostas a meu arbitrio.*

*Há finalmente por proibir, debaixo das mais severas penas, todo o toque de instrumentos ou descantes pelas ruas durante a noite, ainda que seja com os mais harmoniosos instrumentos, por serem tais descantes opostos à boa ordem da pelícia, que deve reinar na cidade.*

Foi isto em 14 de Janeiro de 1807. E, naquele tempo, talvez que as pragas rogadas lhe tivessem feito a vida breve...

Mas, neste ano da graça de 1936, faz pena que não apareça nesta linda cidade de Lisboa... um segundo Lisboa (e sargento-mór) daquela qualidade para debaixo de penas impostas a seu arbitrio, pôr côbro à barulheira que dia e noite, nos martela e entontece.

...Naturalmente, cessaram os ruídos, porque as varadas e as galés eram castigo de gelar os maiores devotos da folia. Mas o trabalho gigantesco foi prosseguindo até à conquista dos mais altos cumes, enchendo-se as encostas de cacauzeiros, cafeseiros, quineiras, árvores frutíferas e flôres de tôda espécie, num misto de beleza e de riqueza que é um encanto para todos os olhos e um assombro para tôdas as almas. São mais de 200 "roças," a atestar as prodigiosas energias da alma e do braço lusitanos.

Não cheguei, porém, a acabar as minhas cogitações sobre a história—ao mesmo tempo trágica e gloriosa—daquele pequeno paraíso, de apenas 1.080 km<sup>2</sup> de superfície, que a minha vista sondava, extasiadamente, desde a espuma branca da praia até ao seu mais alto pico de 2.142 metros, que parecia tocar o céu, porque mão amiga me pousou nos ombros a quebrar-me o encantamento. E,

então fui prevenido de que teríamos almôco na residência do Governador, e um chá na roça *Água-Izé*. Era Governador o 1.º tenente Junqueira Rato,—inteligência e distinção. Um *gentleman* na mais larqa acepção da palavra. Do almôco, ficou-me uma recordação que, de vez em quando ainda me faz crescer água na bôca. Não sei por onde se gasta hoje o ilustre marinheiro, que tão galhardamente nos recebeu... e nos encantou. Estava, então, dedicado a uma obra de engrandecimento, que lhe fazia vibrar ao mesmo tempo os nervos e o coração. Dava prazer ouví-lo, na sua fé e no seu entusiasmo, a descrever a série de realizações que em mente concebera e que a vara mágica da sua vontade saberia executar.

...Mas foi mais um sonho que se dissipou! A vida do ultramar é assim, cheia destes casos singulares: nas colónias, como no mar, há sempre a surpresa que afunda as melhores esperanças.

E Junqueira Rato foi também uma "esperança," que naufragou...

Saímos da residência, a meio da tarde, para prepararmos em automóveis e camionetas, pelos caminhos ainda incertos da encosta, até ao "chalet," elegantíssimo da roça *Água-Izé*, onde o sr. Conde de Sousa e Faro, como administrador da Companhia da Ilha do Príncipe, aguardava os convidados para lhes mostrar a obra surpreendente de organização e de humanitarismo que ali fôra realizada pelo grande agricultor João Maria de Sousa e Almeida, o iniciador da moderna agricultura de S. Tomé. Fez-se a viagem entre sombras, sob copados arvoredos, e o cujo abrigo o cacauzeiro, de longo frutos alaranjados, e o cafeseiro, de brancas e aromáticas flôres, nos obrigam a pensar, com seu viço e sua riqueza, na imensidade da Providência Divina que tanta delícia e opulência semeou na terra para estimular, numa oferta de promessas tentadoras, o trabalho e a inteligência do homem. Não se depara na floresta de S. Tomé o matiz bizarro das grandes matas equatoriais do Oriente, onde as folhagens de mil côres nos lembram pinceladas de cenógrafo idealista. Mas a sua exuberância basta e sobeja para nos causar assombro; e, sob a sua ramaria alta, não há espírito que não cogite na soma incalculável de dedicações e de canceiras que teriam sido precisas para rasgar e dominar os espaços imensos onde as novas culturas substituíram as hervas e os cipós daninhos.

Na "Água-Izé," tudo nos foi mostrado: o seu pôrto em *Praia Rei* onde deságua a *Ribeira Funda*. O seu chá acostável, com potente guindaste. A sua rede ferro-viária, que circula carreando os produtos da "fazenda," as suas enfermarias modelares e a maternidade cheia de frescura, onde o "negro," sente o carinho e a protecção do "branco," E, por tôdas as encostas, as árvores bem tratadas, peçadas de flôres e frutos.

Por fim... o chá. As mãos de fada da Senhora Condessa haviam transformado a sala de jantar na mais encantadora exposição de lindas e perfumadas flôres, por entre as quais as pratas, os cristais e as louças finas eram apenas o complemento do formosíssimo jardim apresentado a nossos olhos. Doçaria da mais preciosa recheava a mesa, quási a confundir-se com as flôres. E, para nada faltar, até os sorrisos de gentilíssimas senhoras alegravam a sala com o seu encantamento.

...Regressámos à cidade já quando o sol descia, como um balão a arder, quási a tocar o oceano. À beira-mar, nem o mais ligeiro sôpro de brisa. Um calor de fornalha obrigava-nos a pensar nos tormentos do inferno, que devem ser coisa parecida.

A linha do Equador quási lhe toca as areias da praia. E, em tôda a extensão do planeta, por aquelas latitudes,

só gente "negra," foi nascida para a canga do trabalho, consoante a vontade do Senhor.

...E continuei a meditar!

¿Quereis saber em quê?—Nisto apenas: que aquele almôço, aquele chá, aquelas flôres, aqueles frutos, o caseiro, as estradas, os portos, as rêdes ferro-viárias, os hospitais, etc., eram o produto de trabalho de dezoito gerações de gente "branca," arrojada pelo mundo na irreprimível ansiedade espiritual de fazer da sua pequena Pátria um grande e glorioso Império.

...E essa "Gente,"—fomos Nós!

CORONEL LEITE DE MAGALHÃIS

## CONFERÊNCIA ECONÓMICA IMPERIAL

### Organização da navegação de cabotagem e ligação da Colónia com os mercados mais próximos

(Conclusão da página 19)

corcoras particulares (barcos de pequena tonelagem) só em 3 meses no ano conseguem ir à costa sul e mesmo na costa norte, as viagens são muito irregulares.

Possuía a Colónia um pequeno barco de guerra, a vapor, o «Dili», que durante anos serviu de navio de carga sem que, para isso, tivesse as necessárias condições. O seu mau estado e o elevado «déficit» que a sua exploração acarretava levaram o Governo da Colónia a desarmá-lo.

O monopólio da navegação de cabotagem nas Índias Neerlandesas, que a Companhia K. P. M. é detentora, trás como consequência o isolamento de Timor em relação à navegação, que forçadamente tem de se sujeitar às condições daquela Companhia. E não se julgue que o inconveniente é pequeno. Os fretes daquela Companhia são especiais para Timor e basta a notícia da vinda de qualquer barco de outra nacionalidade para que a Companhia anuncie imediatamente a baixa de fretes que algumas vezes tem sido para menos de metade.

As relações comerciais da Colónia estão estabelecidas quasi na totalidade com Makassar e Soerabaia, portos abertos à navegação internacional. Bastaria pois que a Colónia dispusesse de um barco com capacidade suficiente para demandar estes dois portos para que as suas possibilidades económicas melhorassem sensivelmente.

Os fracos recursos financeiros da Colónia não permitem encarar o problema senão dentro de proporções bastante modestas. Para as necessidades da Colónia, tanto internas como exteriores, basta um barco de 500 toneladas tão económico quanto possível, que simultaneamente sirva para a cabotagem e para a navegação com os portos mais próximos abertos à navegação internacional.

Supõe a Delegação de Timor que um barco à vela, de 500 toneladas, equipado com um motor Diesel, a óleos pesados com a potência suficiente para atingir a velocidade horária de 9 milhas resolveria o problema.

Nestes termos a Delegação de Timor apresenta as seguintes bases devidamente articuladas:

Artigo 1.º—É autorizado o Governo da Colónia de Timor a abrir os créditos necessários à aquisição de um barco à vela e motor de 500 toneladas aproximadamente.

Artigo 2.º—O Capitão dos Portos da Colónia elaborará um relatório circunstanciado sobre as condições a que deve obedecer a aquisição do barco bem como sobre as suas características.

## O CONGO E A PARTILHA DAS COLÓNIAS

(Conclusão da página 22)

Ciências Morais e Políticas de Paris, M. C. Bloch, Director Geral honorário das "Bibliotecas e Museus da Guerra", trouxe—nota o Sr. M. Heyse—preciosas revelações sobre as ambições germânicas referentes ao Congo belga. Publica a nota oficial dirigida em 1914 por M. von Jagow a M. Jules Cambon. E apresenta este extracto significativo: "É preciso que a Alemanha com a sua super-população e a sua potência industrial, encontre espaço ao Sul. No interesse da paz é preciso descobrir territórios para ela. Onde tomá-los se não for nos domínios enormes das pequenas potências que são incapazes de as explorar? Que a Alemanha, a França e a Inglaterra se unam para se repartirem a África portuguesa e a África belga, e a paz será um facto".



Daqui a uns dias uma nova equipe dirigirá os destinos do país. Desejamos que na exposição do seu programa, o Congo não seja esquecido e que um dos pontos importantes da sua política seja de zelar a salvaguarda da integridade territorial da Colónia. Contra tudo e contra todos e por todos os meios. Que isso seja expresso na declaração governamental—isso unicamente—a respeito da Colónia, e os colonialistas declarar-se-ão satisfeitos.

G. L.

# FEITIÇOS

(Conclusão da página 20)

Quando os da leva recebiam quindas de fuba, batata doce e rolinhos de tabaco, ou cabaças de chissângua efervescente, êle ficava com razão só para um dia.

E a fome era muita, roubava o que podia; quási se sustentava de lucângo.

Se finham dó, repartiam com êle a canjica ou emprestavam-lhe os cachimbos para que chupasse algumas fumaças.

Nessa miséria cresceu; de raquítico parecia bruto.

Mas uma noite a razão acordou, o homem revoltou-se!

Tocavam quissange de mansinho; era outro o mato, mais doce. As estrêlas defluíam-se em claridades brandas; um mundo novo, maravilhoso, surgia da sombra e tôda a natureza parecia engurgitar de seiva, as folhinhas tenras a pespontarem a mata num brilho intenso...

A voz plangente, a voz da raça sonhadora e triste ressoava.

Vinham-lhe à mente as palavras de Câlologio.

Sim, prêto sabia caminho do muênéputo. E êle?

Sentia-se sózinho e abandonado. De dia ainda o tempo passava mais de-pressa. Mas de noite?

Mãi Jimba adormecia, e êle para ali ficava como um bicho do mato, perseguido pelo desprêzo.

E afinal era como os outros, sentia como os outros; queria comer e viver como êles, ter o seu cachimbo, a sua mulher, a sua cubata e, em noites claras, mansas, picar o quissange...

Pois não era também um filho da terra, da mesma raça e do mesmo sangue que Câlologio e Sacoíóta?

Mãi Jimba um dia contou-lhe a sua história.

Não, não era livre, nunca fôra resgatado. Tinha de o saber.

No tempo da grande fome a mãi viera das Ganguélas, coberta de feridas, escorraçada.

Para não morrer à míngua, empenhara o filho a trôco de mantimento.

Que seria feito dela?

Nunca mais voltara a buscá-lo.

Por aqueles caminhos ladrões assaltavam as comitivas.

—Teria morrido assim?

—Fui eu que te criei, sou eu a tua mãi Jimba.

Mas deves obedecer ao sêculo... Escravo ser sempre escravo, meu filho!

A partir dêsse momento, Pintári foi outro, triste e macambúzio...

A velha preocupava-se.

«Tu trazes feitiço, rapaz!

Vamos ao quimbanda!»

Mas Pintári uma noite, resolvido a tudo, pegou nas biquatas, enrolou a esteira e partiu em busca da fortuna para a terra dos brancos...

---

## CARTA DA GUINÉ

(Conclusão da página 21)

qüentes que tudo quanto se possa dizer à volta da proposta que a Comissão levará à sanção do Govêrno da Colónia. ¿Será justo que a distribuição da percentagem seja assim mantida?

—¿Qual a opinião de V. Ex.<sup>a</sup> sôbre os Cruzeiros?

—Explêndida idea, que só honrou os seus organizadores. Pena foi, que o Cruzeiro se não destinasse a uma só Colónia. A meu ver, só a uma Colónia o Cruzeiro deve ser dirigido. A Guiné, foi visitada, mas os turistas, nas poucas horas que aqui estiveram não puderam conhecer as nossas estradas, não puderam apreciar o interior, avaliar o esforço daqueles que trabalham, nem o valor da Colónia. E os Cruzeiros são os maiores auxiliares de propaganda colonial.

—¿Sendo V. Ex.<sup>a</sup> Presidente da União Desportiva, que nos pode dizer sôbre êsse Clube?

—O Clube de Bissau é a única agremiação desportiva, pode-se dizer, que existe na Colónia. É, pelo menos, a mais completa e a mais antiga. Foi no govêrno do Sr. Coronel Leite de Magalhães considerada de utilidade pública e por aquele Governador muito auxiliada. Deve-se também àquele Governador o nosso Campo de Jogos—um dos melhores da África. Para êle concorreu o Govêrno e a Câmara de Bissau com a verba de 50.000\$00. O Clube, é hoje sôbre todos os pontos de

# estranheiro

A função cria o órgão, a oferta segue o pedido.

Se fôsse suficiente cruzar os braços para povoar um país rico em possibilidades rendáveis, perguntamos porquê o Canadá fez há um quarto de século tanta propaganda para atrair os europeus? Porquê o governo da Rhodésia do Norte edita hoje prospectos para atrair os emigrantes anglo-saxões? Porquê Portugal assinou recentemente o famoso decreto n.º 25.027 pedindo a Companhia de Benguela Railway para colonizar.



A partida que se joga em questão de colonização branca, será ganha pelos verdadeiros coloniais. As forças naturais acabam sempre por triunfar, pois, como o disse Georges Hardy "o colonato é imortal". A história mostra-nos por outro lado, numerosos exemplos onde êsses triunfos chegam rapidamente.



O record da natalidade em 1935, pertence ao Kirw —crianças brancas— claro está!

Sempre afirmámos que é pela mulher que se afirmará a nossa ocupação no Congo. *A mulher* no sentido verdadeiro da palavra—não falamos "das bonecas".

A êste respeito expomos aqui a opinião dum administrador-delegado duma importante sociedade agrícola, com respeito ao celibato mais ou menos forçado, — disse-nos:

"As sociedades que julgam fazer uma economia obrigando o marido a partir só para África, cometem um erro grave. Posso por experiência própria dizer alguma coisa a êsse respeito. O moral do homem celibatário—celibatário obrigado—fraqueja seriamente depois de alguns meses de estadia em África—mesmo nos grandes meios—.

A moral fraca—trabalho pouco interessante.



Addis-Abeba vai modernizar-se sem demora e desde já os planos das transformações que vão ser empreendidos foram estudados e aprovados. Assim como as cidades edificadas nestes últimos tempos, nos terrenos pantanosos secos, os novos edifícios terão um estilo uniforme, sobretudo confortável e prático.

vista, alguma coisa de Bissau, é pois Bissau e a Colónia que deverão auxiliá-lo, subsidiando-o como já uma vez o fizeram.

Despedimo-nos e meditamos:

A-pesar-de Portugal ser um país que os factos provam ter descoberto e colonizado uma grande parte do mundo, somos obrigados a verificar que no século actual, emquanto

O "Crédit Turst for Public Works,, votou um crédito de 1.500.000 Libras para financiar os trabalhos públicos projectados e corre o boato de que os meios financeiros italianos tentariam actualmente interessar a América em realizações consistentes na Etiópia.

Efectivamente, está em negociações em New York, um empréstimo de 20.000.000 de Libras a favor da Itália, mas Wall Street, não parece estar muito disposta a acolhê-lo favoravelmente, pois teme a reprovação mundial que seguiria êsse acôrdo.

Actualmente, um bom número de operários italianos desempregados, solicitaram o seu transporte gratuito para a Etiópia a-fim-de se estabelecerem lá com as suas famílias e participarem nos trabalhos.



Três jornais quotidianos, fizeram a sua aparição no novo Império Africano. O mais importante "Nuova Eritrea,, fundado em Asmara no princípio da guerra, é hoje o "Corriero dell Imperio,,. Vem em seguida a "Gazetta di Aduá,, que apareceu quando a tomada de Aduá e possui uma página redigida em língua asmárica. O último apareceu há pouco tempo em Addis-Abeba sob o título de "La capitale dell Imperio,,.

---

## Livros e Publicações

**Aventuras de caça**, por António de Aguiar.

Outro prémio de literatura colonial. Os livros como êste deveriam ser largamente distribuídos entre estudantes das escolas primárias e secundárias. É um livro sadio para crianças e uma obra cheia de interesse para adultos. O autor viveu as suas aventuras e descreve-as, tal como as viveu, sem se preocupar com ser mais do que um caçador e um observador. E assim, em boa linguagem, com a côr que mais convinha e o desenho que mais interessa, escreveu uma obra na qual um prémio de literatura colonial assenta muito bem.

O caçador é também um escritor.

Recebemos e agradecemos:

- L'Essor Colonial et Maritime.*
- Boletim da Associação Comercial de Benguela.*
- Rassegna d'Oltremare.*
- Azione Coloniale.*
- Anuales de l'Institut Colonial.*
- Vida Colonial.*
- Relatório do Governo do Banco de Angola.*
- Revue des Questions Coloniales et Maritimes.*
- Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.*
- Cadernos Coloniais* (Eduardo Costa por Eduardo de Noronha).
- La Volante Indochinoise.*

---

as grandes potências se degladiam a-fim-de conquistar por meio da força ou da astúcia os terrenos que por direito de descobrimento, de conquista e de colonização possuímos, ainda existem portugueses que tentam engrandecer com esforço próprio a herança legada de pais a filhos.

GUINÉ, 28 de Maio de 1936.

# INFORMAÇÕES DO MUNDO COLONIAL

## Crónica do mês Com vista a Angola

**N**O discurso inaugural do Conselho do Governo, em Leopoldville, o governador geral do Congo Belga, Mr. Ryckmans, produziu uma exposição primorosa sobre a Política Colonial da Bélgica.

Digamos antes de mais nada: Foi o discurso dum grande governador moderno, homem de acção e homem de ideias—que não teve que malabarizar estatísticas, nem levantar a poeira de lugares comuns, para ser magistral. Pareceu-nos por vezes estar lendo uma exposição de Salazar: calma, inteligente, precisa, ordenada e rica de factos demonstrados.

Damos os parabens à Bélgica e passemos ao que mais importa e que recomendamos à atenção do Ministério das Colónias e do Governo Geral de Angola.

Na sua exposição o governador Ryckmans afirma que a melhoria de situação financeira observada no Congo é devida em grande parte à reforma da sua política aduaneira.

Essa reforma consistiu em reduzir de 40 % (média), desde 4 de Abril de 1935, os direitos de entrada ou importação e em elevar, para a maior parte das matérias primas, os direitos de saída ou de exportação.

Não se pode dizer que a medida não tenha sido revolucionária.

O governador geral, ao referir o facto responde a tôdas as objecções que imediatamente se podem opor a tal política (e responde muito bem). Não interessa por agora nem para o objectivo desta crónica reproduzir objecções e respostas. Basta que digamos que a argumentação de Mr. Ryckmans nos convenceu, apesar de algumas ideias que alimentávamos sobre a matéria e que lhe eram contrárias—e sobretudo que, por via desta política ou na sua vigência, a produção congoleza, que todos sabíamos estar atravessando uma crise agudíssima, não só não sofreu qualquer baixa,

como pelo contrário, alcançou níveis de record, nunca alcançados anteriormente.

Este que é o mais belo de quantos argumentos o governador geral apresenta (e são numerosos) traduz-se praticamente nos seguintes números:

A produção do Congo, aumentou em um ano, relativamente aos principais produtos de exportação:

Café.....	12.700 Ton.	para	14.700 Ton.
Copal.....	17.000 »	»	19.500 »
Algodão.....	20.000 »	»	25.000 »
Madeiras.....	27.000 »	»	40.000 »
Oleo de palma.....	48.500 »	»	59.000 »
Oleaginosas.....	56.000 »	»	76.000 »
Fibra.....	400 »	»	684 »
Milho.....	713 »	»	2.442 »
Amendoim.....	379 »	»	2.514 »

Durante o mesmo período, o tráfico comercial do Caminho de Ferro Maladi-Leopoldville, passou de 379.000 Ton. para 430.800; o de Unatra de 196.589 para 234.613 Toneladas.

Quer dizer: a reforma aduaneira que pode considerar-se revolucionária, em relação às ideias, critérios e formas que dominam não só na política aduaneira das nossas colónias, mas, duma forma geral, na política aduaneira de tôdas as colónias africanas, além de ter beneficiado o Estado, elevando importantemente os rendimentos alfandegários, não só não impediu o livre progresso da produção como parece ter contribuído notavelmente para elle.

Repetimos: Não é esta oportunidade para reproduzir a exposição do illustre governador geral do Congo. Limitamo-nos a aconselhar a leitura da sua exposição a todos aqueles a quem o caso interesse. O nosso objectivo é outro: Chamar a atenção de Angola para este facto duma política aduaneira congoleza, que se mostra triunfante e que por essa razão é natural que se fixe e perdure: Os direitos de

# Notas do mês

## Cabo Verde

Foi autorizado o governador da colónia de Cabo Verde a abrir um crédito especial de 130.000\$00, destinado à realização dos trabalhos públicos que propôs.

• Na sede do concelho irregular do Paúl, da colónia de Cabo Verde, continuará funcionando o juízo instrutor com as atribuições conferidas pela Reforma Administrativa Ultramarina.

## Guiné

Nas alfândegas da colónia da Guiné vai de futuro ser cobrada uma taxa especial de cinquenta centavos por cada litro de gasolina de qualquer proveniência, revertendo para um "fundo de estradas e pontes".

• Foram destinados 503 contos para os serviços missionários nesta colónia. Em 1930 a dotação era de 48 contos.

## Angola

Foi elevada a 1.ª classe a estação telégrafo postal de Camabatela (Quanza-Norte).

• Segundo notícias de Angola existem já ali bastantes toneladas de arroz para ser exportado. A última colheita desse cereal foi abundante, estando o indígena disposto a desenvolver a sua cultura.

• Foi fechado contrato pela Junta de Defesa de Produção e Comércio com a Empresa Esterilizadora Colonial, Lt.ª, para o expurgo dos cereais exportados pelos portos da colónia.

• Durante o ano de 1935 os serviços da Polícia Administrativa de Loanda instauraram 435 processos de transgressões. O maior número respeita a violações do "Código de Estrada", e trânsito na cidade.

• Entre as várias resoluções tomadas no Conselho de Governadores das províncias desta colónia, convocado em Loanda pelo sr. Governador Geral, foi aprovado um plano de melhoramentos das respectivas áreas provinciais, bem como o de estradas, tanto de construções como de reparações.

Na província de Malange iniciou-se já a execução desse plano com a construção de importantes vias de comunicação com o interior da colónia, a fim de desenvolver o tráfego comercial das suas regiões.

importação no Congo foram diminuídos em cerca de 40 %.

*Como Angola importa para consumo sensivelmente os mesmos produtos que importa o congo belga, é de concluir que este obterá no seu mercado interno esses produtos por preços muito inferiores àqueles que terá de pagar o consumidor de Angola.*

*Este desnível brusco no custo de produtos indispensáveis entre duas colónias limitrofes terá como consequência fatal—o contrabando do Congo para Angola.*

*Esse contrabando já se verifica nos tecidos*

• Foi considerado como reserva do Estado o terreno ocupado pelas instalações da Estação Zootécnica Central da Ganda, numa área de 13.192 metros e mantida junto do caminho de ferro de Benguela outra faixa de 500 metros ao longo da via férrea.

## Moçambique

Na cidade da Beira iniciaram serviço de transportes de passageiros dois "auto-omnibus", com motores "Diesel", e uma lotação de 30 lugares cada veículo.

• O sr. governador da Companhia de Moçambique autorizou o Município da Beira a adquirir o material eléctrico necessário para o transporte de energia eléctrica para a Munhava.

• As despesas com os serviços missionários, nesta colónia foram fixadas em 5.423 contos. Em 1929-30 eram de 5.173 contos.

• Foi criado, sob a designação de "Pósto Agrícola de Magovolas", um pósto destinado à assistência regional, na circunscrição de Mogovolas, dirigido por um regente agrícola em serviço na província de Niassa.

## Índia

A subscrição para a construção dum monumento ao "Abade Faria", está em 6.362.08:00 rupias.

• Foi aprovado o orçamento do Instituto de Radiologia da Índia, com a dotação de 72.000 rupias.

## Macau

Pela Casa da Moeda vão ser enviados alguns milhares de sélos postais de diferentes taxas para a colónia de Macau.

## Timor

No Ministério das Colónias, está a estudar-se a concessão do exclusivo do fabrico de sabão em Timor.

• Segundo comunicação recebida da colónia de Timor, foi ali iniciada a construção de mais uma estrada importante, com 70 quilómetros de comprimento que vai entroncar com uma outra em projeto, ficando assim garantida a ligação da cidade de Dili com o resto da colónia.

• Subíram de 67.000 em 1930 para 94.125 patacas as dotações atribuídas presentemente aos serviços missionários da colónia.

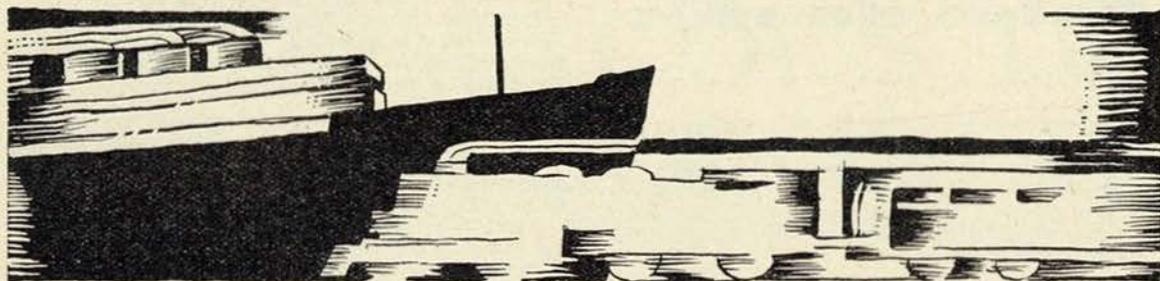
• A estação telégrafo postal de Orlim foi elevada à 1.ª classe, desempenhando o serviço telegráfico nacional e internacional; e criada em Carmona, uma estação telégrafo-postal de 3.ª classe.

*de algodão, por exemplo—e tôda a gente em Angola sabe, inclusivamente, não só por onde êle se faz, como também que não é possível evitá-lo pelos meios simples da policia de fronteira e das multas. Pois êsse contrabando aumentará e estender-se-á, com tôdas as probabilidades, a uma grande parte dos principais produtos que Angola importa.*

*Julgo que o acontecimento tem importância e gravidade bastantes para valer a pena chamar para êle a atenção de quem de direito.*

H. G.





# ESTATÍSTICA

## Índices-Números das cotações dos géneros coloniais

DESIGNAÇÃO	1914	Índice números-médios			Índice-número					
		1933	1934	1935	1935	1936				
						Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
LISBOA (cidade) .....	100	1.304	1.303	1.275	1.261	1.114	1.251	1.218	1.143	1.082

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

## Cotações dos géneros coloniais (Praça de Lisboa)

Géneros	Unidade	Cotações em (a)	
		1929	1935
		15 de Janeiro	15 de Dezembro
Cacau fino .....	15 quilogr.	77\$00	35\$00
Cacau paiol .....	»	62\$00	25\$00
Cacau escolha .....	»	36\$00	17\$50
Café de S. Tomé, fino .....	»	(b) 210\$00	—
Café de Novo Redondo .....	»	124\$00	40\$00
Café de Ambriz .....	»	123\$00	40\$00
Café de Encoje .....	»	116\$00	38\$00
Café do Cazengo (de 2. <sup>a</sup> ) .....	»	120\$00	36\$00
Coconote .....	»	33\$00	17\$50
Copra .....	»	42\$00	19\$00
Óleo de palma, mole .....	»	45\$00	(d) 35\$00
Ricínio .....	»	27\$00	20\$00
Gergelim .....	»	34\$00	20\$00
Algodão .....	Quilog.	10\$00	6\$50
Cera .....	»	16\$00	11\$00
Cola .....	»	6\$00	(e) —
Açúcar, rama .....	»	(c) 1\$70	(e) —
Milho .....	»	\$94	—
Coiros .....	»	15\$00	6\$00

(a) As cotações apresentadas representam a média nas datas indicadas ou na data mais próxima — (b) Cotação em 1 de Agosto de 1928 — (c) Cotação em 21 de Setembro de 1928 — (d) Em tambores — (e) Não foi negociado.

# Situação dos Bancos Coloniais com sede em Lisboa, em 30 de Maio de 1936

(Valores em escudos)

BANCOS	ACTIVO				PASSIVO	
	CAIXA		Letras descontadas sôbre o País e transferências	Letras a receber	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
	Dinheiro em cofre	Depósitos noutros bancos				
Banco de Angola (Sede) . . . .	492.135	5.496.010	3.159.399	—	7.165.809	1.917.752
Banco N. Ultramarino (Sede)	13.214.638	6.953.369	2063.25.957	—	164.613.715	130.922.392

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

## Reexportação e trânsito de mercadorias das Colónias portuguesas por Lisboa de Janeiro a Maio de 1936

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM QUILOGRAMAS		VALOR EM ESCUDOS	
	Maio	Janeiro a Maio	Maio	Janeiro a Maio
	<b>Reexportação :</b>			
Cacau . . . . .	1.291.552	6.340.438	2.813.543\$00	13.824.636\$00
Café . . . . .	400.103	1.882.572	938.395\$00	4.364.897\$00
Cera . . . . .	101.596	532.579	1.030.248\$00	5.516.052\$00
Ricino . . . . .	276.007	783.707	244.269\$00	744.159\$00
Sisal . . . . .	191.399	191.399	267.959\$00	267.959\$00
Outras mercadorias . . . . .	617.180	1.735.910	2.680.806\$00	3.814.537\$00
<b>Total . . . . .</b>	<b>2.877.837</b>	<b>11.466.605</b>	<b>7.975.220\$00</b>	<b>28.532.240\$00</b>
<b>Trânsito internacional :</b>				
Cacau . . . . .	—	—	—	—
Café . . . . .	385.394	2.212.641	901.300\$00	1.150.080\$00
Cera . . . . .	47.177	165.826	474.000\$00	1.685.900\$00
Milho em grão . . . . .	—	2.742.294	—	1.068.000\$00
Ricino . . . . .	21.970	159.218	20.620\$00	573.820\$00
Sisal . . . . .	582.838	1.621.619	1.017.250\$00	2.851.050\$00
Outras mercadorias . . . . .	582.491	1.734.405	444.200\$00	1.400.100\$00
<b>Total . . . . .</b>	<b>1.619.870</b>	<b>8.636.003</b>	<b>2.857.370\$00</b>	<b>8.738.950\$00</b>

Do Boletim Mensal da Direcção Geral da Estatística.

## Quantidades em quilogramas de algumas mercadorias importadas e exportadas de e para as Colónias portuguesas de Janeiro a Maio de 1936

MERCADORIAS	Angola	Cabo Verde	Guiné	Moçambique	S. Tomé e Príncipe	India, Macau e Timor
<b>Importadas das Colónias :</b>						
Arroz.....	—	—	1.421,291	—	—	—
Açúcar.....	18 292,213	—	—	12,979,980	—	—
Café.....	1.785,488	9,492	—	91	9,492	20,533
Trigo em grão.....	—	—	—	—	—	—
Peles em bruto.....	224,404	11,062	65,470	66,349	—	—
Algodão em carço, rama ou cardado.....	1,079,814	—	—	1,495,361	—	—
Sementes oleaginosas.....	1,908,561	746,954	2,021,904	41,419	2,140,880	—
Milho.....	6,740,143	—	—	1,179,236	—	—
<b>Exportadas para as Colónias :</b>						
Vinhos do Pôrto (decalitros).....	1,694	155	384	4,972	48	918
» da Madeira (decalitros).....	—	—	—	104	—	23
» comuns tintos (decalitros).....	202,211	7,714	29,200	224,566	—	7,086
» » brancos (decalitros).....	—	—	—	—	—	—
» licorosos (decalitros).....	2,132	228	110	1,012	30	7,947
Conservas de vegetais..... quilo	—	—	—	—	—	—
Sardinhas em salmoura.....	1,096	—	30	271	—	—
Conservas de sardinha.....	10,101	—	8,350	78,218	2,203	3,255
Conservas de peixe não especificado.....	—	—	—	—	—	—
Cortiça em rolhas.....	119	—	—	807	—	105

Do Boletim da D. G. E.

## Acções de Companhias Coloniais

1936		Vencimento de juros ou dividendo	Último juro ou dividendo pago		VALORES	OFERTAS			
Máximo	Mínimo		Data	Quantia		15 Junho 1936		15 Julho 1936	
						C.	V.	C.	V.
116\$00	103\$00	11-6-1935	1934	L. 5\$00	Agrícola das Neves.....	191\$00	103\$00	181\$00	190\$00
114\$00	99\$00	23-3-1936	1935	L. 6\$00	Agricultura Colonial (Soc.).....	205\$00	99\$00	131\$00	189\$00
605\$00	500\$00	5-3-1936	2. <sup>a</sup> -1935	L. 13\$00	Açúcar de Angola.....	605\$00	370\$00	385\$00	389\$00
70\$00	53\$00	15-7-1929	1928	£ 0-3-2 <sup>2</sup> / <sub>3</sub>	Boror.....	120\$00	53\$00	105\$00	110\$00
14\$00	13\$00	—	1927	—	Cabinda.....	27\$00	13\$00	20\$00	22\$00
37\$50	28\$00	11-7-1929	1928	£ 0-0-0,6	Buzi—de 1 a 150,000 1. <sup>a</sup> Em. ....	38\$50	28\$00	33\$50	34\$00
36\$50	27\$50	11-7-1929	—	£ 0-0-0,6	Buzi—de 150,001 a 300,000 2. <sup>a</sup> Em. ....	36\$00	27\$50	30\$50	32\$00
—	15\$00	1-4-1929	1927	L. 10\$00	Colonial de Navegação.....	20\$00	15\$00	15\$00	—
232\$00	197\$00	22-4-1935	1934	L. 9\$00	Ilha do Príncipe.....	400\$00	197\$00	375\$00	380\$00
18\$00	11\$80	2-6-1930	1928-29	L. \$99	Zambézia—t. 25.....	22\$00	11\$80	19\$50	20\$50